



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 76

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			23
Poder Executivo		8	
Casa Civil	1	8	23
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	8	23
Secretaria de Estado de Saúde	4	10	24
Secretaria de Estado de Educação		12	28
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	4		28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	5		29
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	5	13	29
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		13	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	13	29
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		17	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	6	18	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		19	33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	6		33
Secretaria de Estado da Mulher		20	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	7		35
Secretaria de Estado de Cultura.....		20	35
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		22	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		22	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	7	22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	7	22	35
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA N.º04, DE 14 DE MARÇO DE 2019 (*)

Disciplina o uso de feixes telefônicos pela Polícia Militar do Distrito Federal no âmbito do Contrato n.º 39/2014 - CACI, gerenciado pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal e pela Casa Militar do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O CHEFE DA CASA MILITAR E A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º do Decreto n.º 7.165/2010, respectivamente, observando o contido, no que couber, do Decreto n.º 37.427/2016 e suas alterações, e demais legislações que regem a matéria, resolveM:

Art. 1º Disciplinar a utilização de feixes telefônicos El pela Polícia Militar do Distrito Federal, contratados nas condições previstas no Contrato n.º 39/2014 - CACI, celebrado com a empresa Oi S.A., conforme o Ofício DITEL n.º 56/2018 - PMDF/DLF/DITEL/SAU (SEI-GDF n.º 16693389), expedido pela Polícia Militar do Distrito Federal e o Ofício SEI-GDF N.º 59/2018 - CM/SUSIC/DICOM (SEI-GDF n.º 16783348) expedido pelo executor do Contrato n.º 39/2014 - CACI.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal e a Casa Militar devem disponibilizar 3 (três) feixes telefônicos, em caráter excepcional, para uso da Polícia Militar, a contar de 1º/01/2019 a 31/03/2019.

Art. 3º A disponibilização e utilização deve se dar mediante descentralização de créditos orçamentários.

Art. 4º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 24103 - Polícia Militar do Distrito Federal

UG: 220103 - Polícia Militar do Distrito Federal

PARA: UO: 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal

UG: 090101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal

I - Objeto: uso em caráter excepcional de feixes telefônicos pela PMDF no âmbito do Contrato n.º 39/2014-CACI.

II - Vigência: data de início 1º/01/2019 - término:31/3/2019.

III - Programa de Trabalho: 06.122.6002.8517.9685 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - PMDF

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 100 Valor: R\$ 10.000,00

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA - CEL QOPPMC
Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

SHEYLA SOARES SAMPAIO - CEL. QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

(*)República por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF n.º 49, de 14 de março de 2019, página 1.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF n.º 61, de 29 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º 21, de 1º de março de 2019, publicado no DODF N.º 45, de 08 de março de 2019, que constituiu a comissão visando dar continuidade aos trabalhos relacionados ao Processo n.º 309-0000.345/2018.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO
NÃO IDENTIFICADOS - PERÍODO 01/02/2019 A 28/02/2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa n.º 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei n.º 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D023407, 01/02/2019; D023406, 01/02/2019; D050421, 04/02/2019; D020381, 05/02/2019; D053645, 08/02/2019; D053929, 16/02/2019; D061631(com recurso), 16/02/2019; D023226, 23/02/2019. A relação completa dos bens referente a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias, à partir da data de suas lavraturas, serão considerados abandonadas, independentemente de nova publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO
IDENTIFICADOS - PERÍODO 01/02/2019 A 28/02/2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa n.º 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao 4º do artigo 52 da Lei n.º 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D054042, 02/02/2019; D034776, 15/02/2019; D034777, 26/02/2019; D034778, 28/02/2019. A relação completa dos bens referente a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima, não reclamados no prazo de trinta dias, à partir da data de suas lavraturas, serão considerados abandonados, independentemente de nova publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 150 DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 00014-00000220/2019-10, 063-00000206/2017, 060-000119519/2019-65, 00097-00001101/2019-01, 00097-00015205/2018-12, e 00097-00000387/2019-08, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170202/17202	23202	FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB				58.533		
10.303.6202.2811		CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE						
Ref. 000098	0001	CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	138	50.421	50.421
10.303.6202.4081		PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE						
Ref. 000087	0001	PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	138	8.112	8.112
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						48.208.183
10.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	48.208.183	48.208.183
2019AC00098						TOTAL	48.266.716	

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL						
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
100101/00001	10101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL				1.445.225		
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017048	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.445.225	1.445.225
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						996
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001679	6140	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	220	996	996
2019AC00098						TOTAL	1.446.221	

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL						
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
100101/00001	10101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL				1.445.225		
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 017048	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	1.445.225	1.445.225
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						996
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001679	6140	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	996	996
2019AC00098						TOTAL	1.446.221	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042400002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO		IV	DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO					SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						58.533
10.303.6202.2811		CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE						
Ref. 000098	0001	CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	138	50.421	
								50.421
10.303.6202.4081		PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE						
Ref. 000087	0001	PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	138	8.112	
								8.112
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						48.208.183
10.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.91.13	0	100	48.208.183	
								48.208.183
2019AC00098								48.266.716

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 22 de abril de 2019

Processo: 00370-00000090/2019-67. Interessado: DANIEL DAMASCENO CREPALDI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o Despacho da Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa de 7 de fevereiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 12, de 07/02/2019, p. 4, na forma que ONDE SE LÊ:" (...) da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, (...) LEIA-SE: (...) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SACTI/DF,(...)". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 24, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 14/2019, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00065256/2018-51	LEUZA HELENA BARBOSA MARQUES	372.995.491-15	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

** Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE PRESIDENTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 25, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Isenção do ICMS - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no Convênio ICMS nº 38/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 14/2019, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, declara ISENTO do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a aquisição do veículo pelo portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Exercício
00040-00060680/2018-17	GLÁUCIA MACEDO DE SOUZA	721.597.401-44	2018

* Valor da renúncia fiscal deverá ser lançado no Sistema de Controle de Renúncia Fiscal, conforme Ordem de Serviço SUREC/SEF nº 161, de 03/10/2003.

** Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE PRESIDENTE

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 063/2019

Recorrente: STAR ONE S/A Advogado: ALBERT RABELO LIMOIEIRO OAB/DF 21.718 Recorrido: PLENO DO TARFSTAR ONE S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl.2.987), em12 de fevereiro de 2019 (fl. 3123), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 227/2018 - PLENO, processo fiscal no 0040.002.329/2009. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ HABLE
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 29 DE ABRIL DE 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de abril de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 042.005.757/2015, Tributo ITCD, RV 44/2018, Recorrente ALMIRO BEZERRA GARCIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 128.000.384/2014, Tributo ICMS, ED 149/2018, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo n.º 040.000.455/2013, Tributo ICMS, RV 186/2018, Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS S.A., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo n.º 040.005.965/2013, Tributo ICMS, RV 188/2018, Recorrente INCOVISA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogada Dulciomar César Fukushima OAB/PR 20.312 e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 040.001.337/2013, Tributo ICMS, RV 211/2018, Recorrente CONDVOLT IND. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

f) Processo n.º 128.000.647/2015, Tributo ICMS, RV 382/2018, Recorrente SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA., Advogada Anete Mair Maciel Medeiros OAB/DF 15.787, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo n.º 127.001.214/2016, Tributo ITCD, RV 356/2018, Recorrente ROBERTO DE OLIVEIRA FICHE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

h) Processo n.º 043.003.865/2015, Tributo ITCD, RV 385/2018, Recorrente RONALDO FRANCISCO KRUGER MARTINS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília, em 22 de abril de 2019

CELY CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 30 DE ABRIL DE 2019

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 30 de abril de 2019, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.002.240/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 35/2017, Recorrente ANTONIA ARAÚJO NAFE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 00040-000.61077/2018-44 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 83/2018, Recorrente JUNIO ALVES DE ALMEIDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo n.º 00040-000.62088/2018-41 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 100/2018, Recorrente FRANCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RENZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo n.º 00040-000.62870/2018-61 SEI/DF, Tributo ITBI (Imunidade), RJV 104/2018, Recorrente MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo n.º 00040-000.62241/2018-31 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 110/2018, Recorrente LUCIANO ROSA CLAUDINO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

f) Processo n.º 00040-000.62185/2018-34 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 113/2018, Recorrente SOLANO BASILEU DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo n.º 00040-000.62182/2018-09 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 114/2018, Recorrente JOANA VIEIRA DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

h) Processo n.º 00040-000.62524/2018-82 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 115/2018, Recorrente MOISES RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

i) Processo n.º 00040-000.63096/2018-13 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 150/2018, Recorrente NIVALDO PEREIRA LOPO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

j) Processo n.º 00040-000.63800/2018-20 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 159/2018, Recorrente RENATO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

k) Processo n.º 00040-000.63932/2018-51 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 161/2018, Recorrente LUZIMARIO DE ARAUJO SOUTO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

l) Processo n.º 00040-000.64194/2018-60 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 163/2018, Recorrente MIRIA FERNANDES COELHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

m) Processo n.º 00040-000.65358/2018-76 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 173/2018, Recorrente MARCUS SOUZA DOS SANTOS ("DE CUJUS" DARCI NARCISA DE SOUZA), Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

n) Processo n.º 00040-000.65353/2018-43 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 174/2018, Recorrente FERNANDO DONIZETTE JESUÍNO ("DE CUJUS" EVA RODRIGUES JESUÍNO), Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

o) Processo n.º 00040-000.66001/2018-13 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 179/2018, Recorrente JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

p) Processo n.º 00040-000.64879/2018-14 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 188/2018, Recorrente LUCI CARDOSO FURTADO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília/DF, em 22 de abril de 2019
CELY CURADO
Gerente GESAP/TARF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I- Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 01/2019.

II- Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 01/2019, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e suas respectivas instituições administradoras e gestoras:

Classificação	Fundo de Investimento	CNPJ	Administrador	Gestor
1º	Bradesco Premium Fi Renda Fixa Referenciado DI	03.399.411/0001-90	Banco Bradesco	Bradesco Asset Management
2º	Santander Institucional Fic Renda Fixa Referenciado Di	02.224.354/0001-45	Banco Santander	Santander Brasil Asset Management
3º	Bb Perfil Fic Renda Fixa Referenciado Di Previdenciário Lp	13.077.418/0001-49	BB Gestão de Recursos DTVM	BB Gestão de Recursos DTVM
4º	Caixa Brasil Fi Renda Fixa Referenciado Di Lp	03.737.206/0001-97	Caixa Econômica Federal	Caixa Econômica Federal
5º	Itaú Institucional Fi Renda Fixa Referenciado Di	00.832.435/0001-00	Itaú Unibanco	Itaú Unibanco
6º	Safra Institucional Fi Renda Fixa Referenciado Di	21.144.683/0001-20	Safra Asset Management	Safra Asset Management
7º	Bradesco Poder Público Fic Renda Fixa Referenciado Di	07.187.570/0001-81	Banco Bradesco	Bradesco Asset Management

III- Além disso, o Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria 344/98, aprovada pela Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento RAIA DROGASIL S/A, Licença Sanitária nº FAR-00089-10/2019, Autorização nº 1054/2019, Endereço QE 15, CONJUNTO A, LOTE 01, GUARÁ II - DF; para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, processo SEI nº 00063-00000514/2018-02, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.00000012/2018-73.

Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD, composta pela Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, alterada pelas Instruções nº 58, de 12 de abril de 2018, nº 157, de 18 de setembro de 2018, nº 165, de 28 de setembro de 2018, nº 203, de 06 de dezembro de 2018 e nº 47 de 03 de abril de 2019, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPD, designada por meio da Instrução nº 196, de 20 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 223, de 23 de novembro de 2018, pág. 18, processo SEI nº 00063-00003653/2018-80, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00020-00011263/2017-26.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a sétima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO e PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD e o membro suplente ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001119/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000665/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004193/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006733/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006545/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007198/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006909/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006934/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-006878/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007816/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-003866/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007859/2015, URBÍ MOBILIDADE URBANA 0090-007688/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e dezenove: VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-003292/2012, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001026/2013, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004773/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004759/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004772/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004758/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004761/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004780/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004737/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004757/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004770/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004743/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia dezessete do mês de abril de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO e

RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA e o membro suplente LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004640/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001315/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003132/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0098-002321/2013, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001209/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006546/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006765/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003806/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007815/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-005226/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003955/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007869/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-005793/2015. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e dezenove: VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-001022/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-001023/2013, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001360/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001092/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-000995/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001236/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002840/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004738/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001233/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002844/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001234/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002835/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia dezesete do mês de abril de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA e VÍCTOR NERI SCHNEIDER. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-006227/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004431/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001116/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000661/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000809/2015, VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-003935/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-001332/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-001319/2013, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003956/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006363/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007468/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007860/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007817/2015. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e dezenove: VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-001024/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-001025/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-000814/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-001480/2015, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-004715/2015, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-004634/2015, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-004069/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004762/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004742/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004753/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004747/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002843/2015. A reunião foi encerrada às dezesesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA, VÍCTOR NERI SCHNEIDER.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
Sessão: 3326ª; Realizada em: 10/04/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000478/2000; Interessado: CONSTRUTORA GUTEMBERGUE CAETANO LTDA - ME - Decisão nº: 156/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 502233-9, denominado Lote 04, Conjunto 14, Quadra 08, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - Guará/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1088/2001, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Construtora Gutembergue Caetano Ltda - ME, CNPJ nº 05.768.601/0003-24, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 195/2018 - COPEP/DF, de 26/07/2018.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1797 SÉRIE D
Notificamos o Sr. PEDRO DOMINGOS JUNIOR, portador do CNPJ/CPF: 035.764.094-24, que no dia 07 de janeiro de 2019, às 08h20min, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 1797, Série D, por propriedade inadimplente nos períodos e forma estabelecidos nos programas sanitários, campanha de vacinação contra febre aftosa - etapa novembro 2018, contrariando assim o disposto no Art. 4º, inciso V, da Lei nº. 5.224/2013, combinado com o artigo 3º, parágrafo 7, da Portaria nº 30 de 15/04/2016, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, inciso II, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2019
Homologar projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 14 do Regimento Interno do CPDR, resolve:
Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 30, do DODF nº 75, de 25 de abril de 2019, listados abaixo:

Nome do solicitante	Número do processo
Avani Maria Bresolin Marchese	00072-00000795/2019-67
Cantarelle Matos Moreira	00072-00000740/2019-57
Francisco Arinos Costa e Silva	0070-000352/2017
Jair Canal	00072-00000799/2019-45
Lafayette Faria Machado	00072-00001281/2019-29
Marciano Velten Monhol	00072-00000548/2019-61
Nobu Ashiushi	00070-00012033/2017-06
Noeli Terezinha Ziemniczak	00070-00003174/2019-91
Tiago José Daga	00072-00001150/2019-41

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

TERMO DE JULGAMENTO

Em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Final deste Processo de Sindicância; considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA-DF que concluiu pela legalidade dos atos e procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Sindicância e considerando a supremacia do interesse público, resolvo acolher o entendimento da Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 129, de 27/09/2018, publicada no DODF nº 187 do dia 1º/10/2018, página 25, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas acerca das irregularidades descritas no Processo SEI-GDF Nº 00071-00001765/2018-15, ao passo que decido pelo arquivamento do processo, tendo em vista que as partes estão de acordo em encerrar todos os processos, não havendo mais necessidade de futuras apurações.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
WILDER DA SILVA SANTOS
Presidente

TERMO DE JULGAMENTO

Em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Final deste Processo de Sindicância; considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA-DF que concluiu pela legalidade dos atos e procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Sindicância e considerando a supremacia do interesse público, resolvo acolher o entendimento da Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 131, de 27/09/2018, publicada no DODF nº 187 do dia 1º/10/2018, página 25, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas acerca das irregularidades descritas no Processo SEI-GDF Nº 00071-00001768/2018-59, ao passo que decido pelo arquivamento do processo, tendo em vista que as partes estão de acordo em encerrar todos os processos, não havendo mais necessidade de futuras apurações.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
WILDER DA SILVA SANTOS
Presidente

TERMO DE JULGAMENTO

Em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Final deste Processo de Sindicância; considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA-DF que concluiu pela legalidade dos atos e procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Sindicância e considerando a supremacia do interesse público, resolvo acolher o entendimento da Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 130, de 27/09/2018, publicada no DODF nº 187 do dia 1º/10/2018, página 25, referente à apuração de eventuais responsabilidades administrativas acerca das irregularidades descritas no Processo SEI-GDF Nº 00071-00001767/2018-12, ao passo que decido pelo arquivamento do processo, tendo em vista que as partes estão de acordo em encerrar todos os processos, não havendo mais necessidade de futuras apurações.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
WILDER DA SILVA SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2019
Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa Militar. O CHEFE DA CASA MILITAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a nova estrutura e atribuições da Casa Militar definidas pelo Decreto nº 39.628 de 15 de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º A Portaria nº 06, de 12 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - Os incisos VII, VIII, IX, X e o § 2º do Art. 2º passam a ter seguinte redação:
"Art. 2º (...)
VII - Subchefe de Gestão de Serviços;
VIII - (REVOGADO);
IX - Chefe da Assessoria de Comunicação e Ouvidoria;

X - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; (...)
§ 2º O Secretário do Comitê será o Chefe Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos que, eventualmente, em seus afastamentos ou impedimentos legais, poderá ser substituído por um membro do Comitê indicado pelo Presidente."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS PAULO KOBOLDT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA - ÓRGÃOS 1, DE 08 DE MARÇO DE 2019
Alterar a vigência da Portaria Conjunta - Órgãos 1, de 19 de outubro de 2018, publicada em 9 de novembro de 2018.
O CORONEL BOMBEIRO MILITAR COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, tendo em vista o contido no Processo Administrativo do TJDF 11.072/2018, resolvem:
Art. 1º Alterar a vigência constante do artigo 5º, da Portaria Conjunta - Órgãos 1, de 19 de outubro de 2018, publicada em 9 de novembro de 2018, para 180 dias.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Comandante-Geral do CBMDF

ROMÃO C. DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente do TJDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 56/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012207/2019-28, instaurado pela Portaria nº 39 de 25/02/2019, publicada no DODF nº 42 de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia29 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012207/2019-28.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 28/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012204/2019-94, instaurado pela Portaria nº 38, de 25/02/2019, publicada no DODF nº 42, de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012204/2019-94.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publi cação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 56/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00012318/2019-34, instaurado pela Portaria nº 37 de 25/02/2019, publicada no DODF nº 42 de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012318/2019-34.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE GUARÁ, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE GUARÁ, inscrição no CNPJ nº 03.572.535/0001-25, situada na QE 13, CONJUNTO G, LOTE 01, GUARÁ II, BRASÍLIA, DF- CEP 71.050-070, PROCESSO Nº SEI 00055-00023255/2019-41.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 370, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro 1997,e no processo administrativo nº SEI nº 00055-00020591/2019-32, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ROBERTO LUIZ DE ALMEIDA ANDREOLI, CPF: 043.651.688-86, registro: 01362530507, Renach DF756359236, emitida em 05/10/2018, por motivo de fraude.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 371, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00024325/2019-89, resolve:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA, CPF nº 220.708.773-53, registro nº 06227010906, Renach DF756304261, emitida em 01/10/2018, por motivo de fraude.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 373, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC UNITRAN CFC LTDA ME, nome fantasia CFC AB UNITRAN, inscrição no CNPJ nº 18.563.325/0001-48, situada na QE 34, CONJUNTO A, LOTE 24, GUARÁ II, BRASÍLIA, DF- CEP 71.065-012, PROCESSO Nº SEI 00055-00020525/2019-62.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 380, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Credenciar a profissional Perita Examinadora de Trânsito: MARIA JACQUELINE TAUMATURGO SAMPAIO, CRM/DF26104, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00023688/2019-05.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE ABRIL DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Em atendimento ao fluxo atual de tramitação documental nas unidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF, decorrente do Decreto nº 39.766, de 09 de março de 2019, que dispõe sobre sua estrutura administrativa, fica instituída, tão somente no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! na estrutura do Gabinete, a Assessoria Especial, com o caminho SODF/GAB/ASSESP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS
DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA E OUTORGAS PRÉVIA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 313/2019. CONDOMÍNIO DA CHÁCARA 48 DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos por meio de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Condomínio Villa Lobos, Rua 03, Chácara 48, Vicente Pires/DF. Processo SEI nº 0197-001216/2016.

Outorga Prévia/SRH nº 15/2019. VINÍCIUS DANIEL FERREIRA BATISTA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, piscicultura e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia BR 060, Chácara Saudade 02 KM 21, Núcleo Rural Engenho das Lages, Samambaia/DF. Processo SEI nº 00197-00005349/2018-14.

Outorga Prévia/SRH nº 59/2019. IÚRI TADEU RODRIGUES PANIAGO COSTA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Picag, Gleba 3, Chácara 381, Lote 1, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001317/2019-12.

Outorga Prévia/SRH nº 65/2019. SHYAM SUNDER JANVEJA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, irrigação. , Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIN QL 8, Conjunto 01, Casa 19, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00001401/2019-36.

Outorga Prévia/SRH nº 66/2019. MARIA DALVA TRIVELLATO BARRANTES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF-444, Chácara 224-C, Córrego do meio, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00001202/2019-28.

Outorga Prévia/SRH nº 68/2019. FRANCISCO JAKUBOWSKI DE CARVALHO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2, Chácara 260-C, Incra 6, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001593/2019-81.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 93, de 19 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Instrução nº 83, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 27 de março de 2019, referente ao Processo nº 391-00001589/2019-99.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993, e o que dispõe o Decreto nº 39.691, de 28 de fevereiro de 2019 resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 09, de 1º de abril de 2019, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 11.

ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; os incisos I e III do art. 84 e os incisos V, X e XV do art. 110 do Regimento Interno da CGDF (Decreto no 38.242, de 31 de maio de 2017) e os arts. 2º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CGDF n. 116, de 2 de a bril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042400007

"O regime estabelecido no artigo anterior consiste no encaminhamento à Controladoria-Geral do Distrito Federal de relatório sucinto, até o dia 15 de cada mês, indicando as providências concluídas e em curso para:

I - Inventariar os procedimentos e processos existentes;

II - Viabilizar o andamento normal dos procedimentos e processos existentes. "

Art. 2º O art. 3º da Portaria CGDF n. 116, de 2 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Deverão ser identificados, em cento e oitenta dias, todos os procedimentos e processos correcionais instaurados no exercício de 2014 e anteriores ainda em curso.

Parágrafo único. Será fornecida à Controladoria-Geral do Distrito Federal lista dos procedimentos e processos referidos no caput deste artigo com indicação do último ato praticado e respectiva data".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

§1º do Processo nº 480-000144/2015, reconduzido por força da Portaria nº 62, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 62, de 22 de fevereiro de 2019;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão responsável pelo processo mencionado no parágrafo 1º do artigo anterior.

§1º - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

§2º - elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 045/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 7.110/2019-e; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidora no evento: "XI Curso de Gestão Patrimonial" - 6 a 10 de maio de 2019, em Brasília/DF. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como autorizo a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da empresa ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público, para atender a despesa inscrição de servidora no evento "XI Curso de Gestão Patrimonial", a ser realizado no período de 6 a 10 de maio de 2019, em Brasília/DF.

Brasília/DF, em 16 de abril de 2019

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 140/2019 - SEGEDAM (AP)

Processo nº 35.466/2017; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 252/2019 - Segep, peça nº 87, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 29.199,11 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e onze centavos), em favor da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás (SSP-GO), a título de ressarcimento à origem, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 22 de abril de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 23 de abril de 2019

Processo: 00393-00000572/2019-68. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do Secretário de Estado do Meio Ambiente, JOSÉ SARNEY FILHO, para participar do Fórum Clima 2019- Riscos Atuais e ação dos Estados, no Centro de Convenções da Firjan, Rio de Janeiro-RJ, nos dias 25 a 26 de abril de 2019, com ônus parcial para o Distrito Federal, referente ao pagamento de passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Processo SEI: 04011-00000206/2019-71. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI, para participar da X Reunião do Comitê Setorial de Igualdade da UCCI, a ser realizada na cidade de Bogotá, Colômbia, nos dias 21 a 25 de abril, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Processo SEI: 00020-00013385/2019-19. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento da Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVAO VIEIRA DE CARVALHO, para participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, na sede da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, no dia 26 de abril de 2019, com ônus parcial para o Distrito Federal, referente ao pagamento de passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. MARCUS VINICIUS BRITTO Governador em exercício

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE

Em 23 de abril de 2019

Processo: 00002-00002919/2019-08. Interessado: ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, com fundamento na Portaria nº 16, de 02 de abril de 2019, o deslocamento dos servidores ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, Subsecretário de Governança e Inovação e LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Governança e Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 23 a 24 de abril de 2019, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participarem do evento GovTech 2019, com ônus total para o Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil, para os fins pertinentes.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE ABRIL DE 2019 (*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XI e XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária desta Administração Regional do Riacho Fundo I, referente ao exercício de 2019. Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão: DAVID JOSÉ DIAS, Matrícula: 1.691.728-6, Assessor Técnico, como Presidente. RENILDO LOPES DE SOUSA, Matrícula: 1.689.507-X, Gerente, como Membro. HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Matrícula: 40.545-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. ANA LÚCIA P. DE MELO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 65, de 5 de Abril de 2019, página 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XI e XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, Matrícula: 1.690.292-0, Chefe da Ouvidoria; MARCELO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 92.040-1, Analista em Pol Publ e Gest Gov; SANDRO JORGE DOS SANTOS, Matrícula: 1.690.367-6, Chefe da Assessoria de Comunicação, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Administração Regional do Riacho Fundo- RA-XVII Art. 2º Os servidores designados devem seguir o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, com orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. ANA LÚCIA P. DE MELO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 59, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 200, de 19/10/2018, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona. Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Administração Regional, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Art. 3º O recurso de que trata o art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes. Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 172.601-3, ALINE ALVES DE LIMA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2ª V, 55, 40, 95, 1ª I, a contar de 03/11/2018; 174.550-6, EDUARDO MAURÍCIO ALVES DA CUNHA, ANALISTA POL PUB E GEST GOV, 2ª V, 45, 40, 85, 1ª I, a contar de 09/01/2019; 174741-X, ELVIRA MACHADO NETA, ANALISTA POL PUB E GEST GOV, 2ª V, 51, 40, 91, 1ª I, a contar de 05/01/2019; 174735-5, MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, ANALISTA POL PUB E GEST GOV, 2ª V, 45, 40, 85, 1ª I, a contar de 05/01/2019; 174750-9, OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, ANALISTA POL PUB E GEST GOV, 2ª V, 51, 40, 91, 1ª I, a contar de 07/01/2019; 174740-1, RODRIGO ALVES BAHIA, ANALISTA POL PUB E GEST GOV, 2ª V, 56, 40, 96, 1ª I, a contar de 05/01/2019; 174751-7, VIVIANE DE SOUSA MARTINS, ANALISTA POL PUB E GEST GOV, 2ª V, 45, 40, 85, 1ª I, a contar de 05/01/2019. Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. VIVIANE DE SOUSA MARTINS Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar MARCIA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1689874-5, Gerente de Elaboração de Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento DANILO MENDES DE VASCONCELOS, matrícula 1689670-X, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS, matrícula nº 1690065-0, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula nº 1689699-8, Coordenadora da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, PEDRO GUSTAVO SCONTTO, matrícula 16926404, Diretor da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 1683192-6, Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, visando dar continuidade aos trabalhos relacionados ao Processo nº 309-000.345/2018, que diz respeito ao cumprimento das Decisões nºs 3394/2017 e 1112/2018 do TCDF. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do Processo nº 00366-00000414/2019-35, resolve: Art. 1º Designar RODRIGO SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 1.690.782-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral da RA-XXX para EXECUTOR para manutenção de extintores de incêndio, para recarga de extintores da Administração Regional de Vicente Pires/RAXXX. Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, ficando convalidado todos os atos a partir da data de emissão da Nota de Empenho. DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009156/2019-25, resolve: DESIGNAR JULIA SOARES ROSA DE CASTRO, matrícula nº 158.952-0, para substituir WESLEY BRAGA DA ROCHA, matrícula nº 1.430.558-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Programas Estratégicos e Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 09 de abril de 2019 a 18 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares, e no dia 08 de abril de 2019, por motivo de abono anual de ponto. JOZÉLIA PRAÇA MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE ABRIL DE 2019
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c", inciso II, do artigo 2º, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e conforme o Processo SEI nº 00040-00004592/2019-16, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto, dos servidores: ALINE SANTA ANNA FERREIRA BORSATO, Médica Psiquiatra, matrícula 193.831-2; ANA CLÁUDIA DE JESUS VASCONCELLOS CHEHAB, Analista de Gestão Educacional - Psicóloga, matrícula 269.522-7; CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO BENÍCIO DA COSTA E SILVA, Analista de Gestão Educacional - Psicólogo, matrícula 270.058-1; CRISTIANE ROCHA BRANDT TEIXEIRA, Analista de Gestão Educacional - Psicóloga, matrícula 269.525-1; GENIZER SILVA BATISTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Psicologia, matrícula 159.093-6; JACQUELINE FERRAZ DA COSTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 137.093-6; JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO, Assistente Superior em Saúde - Psicóloga, matrícula 270.271-1; LÍVIA COELHO DE JESUS, Analista de Gestão Educacional - Psicóloga, matrícula 270.054-9; ROSICLER NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Psicologia, matrícula 174.433-X; SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA SATO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Psicologia, matrícula 127.912-2; VANESSA SALES VERAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.660-3; para participação no III Congresso Brasileiro de Impulsividade e Patologia Dual, promovido pela Associação Brasileira de Impulsividade e Patologia Dual, a ser realizado no período de 02 e 03 de maio de 2019, em Brasília-DF, com ônus limitado para o Distrito Federal.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 16 de abril de 2019

Processo: 00040-00007391/2019-62. Interessados: MAURO CÉSAR KIMURA Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor MAURO CÉSAR KIMURA, matrícula nº 109.450-5, Auditor-Fiscal da Receita, da Gerência de Tributos Indiretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para participar de reunião técnica do Grupo de Trabalho CONFAZ 48 do Projeto Nacional de Escrituração Fiscal Digital - ICMS e do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no período de 06 a 10 de maio de 2019, em Belo Horizonte MG, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 17 de abril de 2019

Processo: 00401-00003275/2019-18. Interessada: SYNTHIA PATRICIA LEMES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base nos arts. 3º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição, em caráter excepcional, da servidora SYNTHIA PATRICIA LEMES, matrícula nº 223.229-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Distrito Federal. Fim determinado: Elaborar petições, peças de defesa, alegações finais e recursos nos processos judiciais com atuação da DPDF. Prazo certo: a contar da publicação até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 22 de abril de 2019

Processo: 00002-00012890/2017-01. Interessado: PAULO LUCENA MELO. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário, de 04/03/2016, publicado no DODF nº 44, de 07/03/2016, p. 27, que autorizou a cessão de PAULO LUCENA MELO, matrícula nº 42.973-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para continuar a exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Procedimentos Cartorários da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral, Código FC-06, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária, de 06/04/2017, publicado no DODF nº 68, de 07/04/2017, p. 21, que autorizou a cessão de PAULO LUCENA MELO, matrícula nº 42.973-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para continuar a exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Procedimentos Cartorários da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral, Código FC-06, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE.

REVOGAR, na data da publicação, com base no art. 153, II, c/c o art. 155, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de PAULO LUCENA MELO, matrícula nº 42.973-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00361-00003947/2019-18. Interessada: MARCELA MALDONADO ABRAHÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de MARCELA MALDONADO ABRAHÃO, matrícula nº 266.787- 8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 108/2019 - SEFP/SAGA/SUTIC, de 22 de abril de 2019, para atuarem como Executores do Contrato nº 38869/2019 - SEFP, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service), incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SEFP, referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 - SCG/SEFP e na Proposta da Empresa, a saber: Glayson de Oliveira Lins, matrícula nº 125.671-8, Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme preconiza a Lei 8.666/93 Art. 6º Inciso XVI, que será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, visando realizar compras de Bens, Serviços e Execução de Obras na Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A - SAB (Em Liquidação).

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, MARLON MARIANI ROCHA, matrícula nº 03719-2 - Presidente, ROSÂNGELA ANDRADE RUAS, matrícula nº 04130-0, e KILDER DE MENESES, matrícula 04298-6.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Liquidante/SAB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA - Matrícula 04310-9, e VINÍCIUS DE ANDRADE CORNÉLIO - Matrícula 04270-6, para atuarem respectivamente como GESTOR e SUPLENTE do Contrato Administrativo nº 03/2019. Contratada: CLARO S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Internet Banda Larga pelo período de 12 meses.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei N º 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Liquidante/SAB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.

Art. 2º A Comitê será composta pelos servidores, KILDER DE MENESES, matrícula 04298-6, como Coordenador da comissão e ROSÂNGELA ANDRADE RUAS, matrícula nº 04130-0, como suplente do Coordenador e Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Liquidante/SAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a CLARICE DA COSTA PEREIRA, filha do ex-servidor JOÃO GONÇALVES DA COSTA, matrícula 80.351-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00000212/2019-16.

REVER, a pensão vitalícia concedida a DORCELINA ANTÔNIO SOUTO PEREIRA, cônjuge do ex-servidor AFONSO PEREIRA NETO, matrícula 64.287-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 19, de 10/04/2019, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2019, para incluir como beneficiária de pensão temporária a filha NARLA PEREIRA MARQUES, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 09 de abril de 2019. Processo SEI n.º 00413-00001676/2019-31.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 046/2016 - SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 46/2016 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 151 de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 155 de 17 de agosto de 2016, para designar KAROLINA VENCIO FRAUZINO RAMOS, MATRÍCULA - 1673317-7, para compor a comissão em substituição a EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA, MATRÍCULA - 1672971-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e;

Considerando que a Diretoria de Aquisições (DAQ) da Subsecretaria de Administração Geral, possui, em sua estrutura de subordinação, a Central de Compras: Unidade Orgânica de Execução competente para coordenar as ações e os processos instruídos para compras demandadas pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio de Pregão.

Considerando o Decreto Federal nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, que Regulamenta o Pregão, na forma Eletrônica, e, em seu Art. 11, elenca as atribuições do pregoeiro, em especial: I - coordenar o processo licitatório; II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; III - conduzir a sessão pública na internet; IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; V - dirigir a etapa de lances; VI - verificar e julgar as condições de habilitação; VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; VIII - indicar o vencedor do certame; IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Ainda em consonância com o Decreto Federal nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 que, em seu Art. 12, regulamenta que, à equipe de apoio cabe, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, resolve:

DESIGNAR ANDREA SILVA ANDRADE, Administrador, matrícula 1.440.193-2, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para atuar como Equipe de Apoio de Pregoeiro.

DESIGNAR FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.437.011-5, Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para atuar como Equipe de Apoio de Pregoeiro.

DESIGNAR ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.036-3, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para atuar como Equipe de Apoio de Pregoeiro.

DESIGNAR LUDMILA AYRES COSTA OLIVEIRA, matrícula 1.690.120-7, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como Equipe de Apoio de Pregoeiro.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE, matrícula nº 154.584-1, Enfermeiro, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, por força de Decisão judicial proferida no processo 0707788-43.2019.8.07.0016, encaminhada pelo Ofício nº Ofício nº 11049/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER (20508439) e seus anexos, processo SEI nº 00020-00011962/2019-38

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve: DESIGNAR PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO, matrícula nº 173.636-1, Enfermeira, para substituir a Gerente de Planejamento e Programação em Saúde, símbolo DF-14, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional da Subsecretaria de Planejamento em Saúde desta SES-DF, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve: TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2019 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o Processo SEI -DF nº 00060-00052323/2019-83. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

UA10- ADMC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE - 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV15, 25.00*; 1562592, MARIANA DE MAGALHAES VILELA MELO, TV15, 40.00*; 1562711, LUIZ CARLOS BITTENCORT, TV15, 25.00*; 1562878, ROGERIO A. P. DE FARIA RAMOS, TV15, 00.00*; 1562916, GILVANIA PEREIRA GOMES, TV15, 90.00, TV ESP I, 06/07/2018; 1563211, LUCIANO DE SOUZA SILVA, TV15, 82.00, TV ESP I, 30/06/2019; 1563386, CINTIA TAISE VALERIANO DA SILVA, TV15, 85.00, TV ESP I, 01/07/2018; 1564013, VERONICA MENDES FEITOSA, TV15, 80.00, TV ESP I, 05/07/2018; 156417X, RODRIGO GUIMARAES TEIXEIRA, TV15, 85.00, TV ESP I, 04/07/2018; 1564293, ELENILCE BORGES ARAGAO CRUZ, TV15, 40.00*; 1564218, CARLOS ARI PEREIRA DA SILVA NERES, TV15, 80.00, TV ESP I, 13/07/2018; 1564404, MARGARETH ROSE MARTINS SILVA, TV15, 85.00, TV ESP I, 12/07/2018; 1565656, DOUGLAS GONCALVES FREITAS, TV15, 40.00*; 1565907, HENRIQUE ALVES DIAS, TV15, 10.00*; 156594X, NEILTON MIRANDA DE OLIVEIRA, TV15, 85.00, TV ESP I, 08/07/2018; 1566202, JANETE MARIA DA COSTA LIMA, TV15, 82.00, TV ESP I, 30/06/2019; 156708X, WILMA DE SOUZA CARVALHO, TV15, 88.00, TV ESP I, 30/06/2019; 1567373, EUDER VIEIRA DA SILVA, TV15, 40.00*; 1567691, SHEILA CARMEM ALVES BARBOSA, TV15, 81.00, TV ESP I, 30/06/2019; 1567713, FELIPE FERREIRA GOMES, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2018; 1567853, JONATHAN LIMA RODRIGUES DA SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2018; 1637096, LIJANIRA F. DE QUEIROZ DE LUCENA, TV15, 93.00, TV ESP I, 09/07/2018; 1638521, LUCIENE ALVES DOS SANTOS CORREA, TV15, 82.00, TV ESP I, 09/07/2018;

UA34-SRSCE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1559370, DENISE DE ALMEIDA DE SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 04/08/2018;

UA35-SRS-CENTRO SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1552287, MARIA NORMA MONTEIRO DA SILVA, TQ15, 25.00*; 1554409, NEUZA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS, TQ15, 40.00*; 1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA, TQ15, 10.00*; 1556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, 40.00*; 1556177, SELMA M. D. BATISTA DOS SANTOS, TQ15, 25.00*; 1556509, EDMILSON GOMES BARROS, TQ15, 40.00*; 1559516, CIRLEIR CARDOSO DE OLIVEIRA, TQ15, 10.00*; 1559532, LUCIANA ROBERTA LEAO ROCHA, TQ15, 25.00*; 1565605, EDAZIO CARVALHO DE PAULA, TQ15, 72.00*; 1637711, JILDENE CATARINO DOS SANTOS, TQ15, 25.00*; 1841262, MARCIA FATIMA FERRASSO, TQ25, 25.00*; 1842676, ARTHUR NUNES ESTEVES, TQ25, 25.00*;

UA36-SRS- OESTE

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE -1553593, EUNICE RAMOS VENTURA, TQ15, 78.00*; 1554042, WILLIAN RODRIGUES DA CONCEICAO, TQ15, 00.00*; 1554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ15, 25.00*; 1554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ15, 00.00*; 1554972, DANIELA CIRIACO FERREIRA, TQ15, 59.00*; 1555030,GEORGINA RIBEIRO LIMA DELMONDES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 09/07/2018; 1555057, JOAO ALBERTO XAVIER, TQ15, 40.00*; 1556762, GENITE LEITE DA SILVA, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 09/07/2018; 1556797, LIGIA ALVES DA SILVA BEZERRA, TQ15, 120.00, TQ ESP I, 09/07/2018; 1558463, ELENICE PEREIRA DE SOUZA, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 06/07/2018; 156109X, ROSANGELA LIMA BRITO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2019; 1830570, KENIA ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA, TQ25, 92.00, TQ11, 23/07/2018; 1831070, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, TQ25, 52.00*; 1833081, ALAN TARGINO DA SILVA, TQ25, 90.00, TQ11, 23/07/2018; 1833197, ENESIA RODRIGUES DA SILVA, TQ25, 81.00, TQ11, 23/07/2018; 1841122, WERBETON OLIVEIRA FRANCA ,TQ25, 00.00*; 1837052, CARLA PEREIRA BATISTA DE JESUS, TQ35, 25.00*; 1842587, PRISCILA ALVES DA SILVA, TQ25, 90.00, TQ 11, 02/12/2018; 1845020, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ25, 75.00, TQ 11, 27/11/2018 ;

UA37-SRS- SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1552015, VIVIANE INACIA DE MEDEIROS NEVES, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 09/07/2018; 1553194, MAURICIO DA SILVA MEDEIROS, TQ15, 40.00*; 1555243, CAMILA KELEN ABREU DIAS, TQ15, 25.00*; 1557874, FABRICIO PONTES DE CARVALHO, TQ15, 00.00*; 1559028, WALDINERI RODRIGUES DOS REIS, TQ15, 75.00*; 155915X, VALDENIRA RODRIGUES SANTANA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 09/07/2018; 1559249, RODRIGO VIEIRA MIRANDA, TQ15, 10.00*; 1559265, JUCIARA MAGALHAES SANTOS SALES, TQ15, 25.00*;

UA38-SRS- SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1551132, FABIANI SOARES SILVA, TQ15, 25.00*; 1551221, MARIA JOSE DE JESUS, TQ15, 85.00, ESP I, 30/06/2019; 1553526, TIAGO BILLER LORES, TQ15, 25.00*; 1554255, MARCILENE ZACARIAS AMANCIO ,TQ15, 90.00, ESP I, 09/07/2018; 1554417, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ15, 25.00*; 1554670, MARCELO JOSE MEDEIROS, TQ15, 10.00*; 1554700, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, TQ15, 74.00*; 1555154, IVONETE MARIA QUARESMA, TQ15, 76.00*; 1555944, PERSON BATISTA GOMES, TQ15, 25.00*; 1556789, RAFAELA DANTAS BRAGA, TQ15, 00.00*; 155722X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, TQ15, 25.00*; 1557297, CLEIA DE ALMEIDA DUTRA, TQ15, 10.00*; 1557475, ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, TQ15, 75.00*; 1557599, ELISANGELA MARIA PINHEIRO, TQ15, 25.00*; 1558129, CRISLANE PAULINO DA SILVA, TQ15, 25.00*; 1559133, VERONICA TORRES, TQ15, 60.00*; 1559230, SERGIO MARTINS DE SOUZA, TQ15, 75.00*; 155929X, VANDERLEI DE JESUS DOS SANTOS, TQ15, 00.00*; 1559346, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ15, 00.00*; 1559583, ELAINE KAROENE LIMA SILVA, TQ15, 58.00*; 1559591, AZENATE GARCEZ DA SILVA, TQ15, 10.00*; 1559613, DIANA ELVIRA DA SILVA, TQ15, 79.00*; 1559621, FLAVIO ROBERTO ALVES FERREIRA, TQ15, 75.00*; 1562371, JANE DE OLIVEIRA ABREU, TQ15, 25.00*; 1642707, MARIA APARECIDA COUTINHO SILVA, TQ15, 25.00*; 1830945, MANOEL MESSIAS PEREIRA MOTA, TQ25, 10.00*; 183293X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ25, 10.00*; 1839039, JAQUELINE L. DA S. V. DE ARAUJO, TQ25, 25.00*;

UA39-SRS- NORTE
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1552325, ANDRE LUIZ GOMES FERREIRA, TQ15, 70.00*; 1556207, RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, TQ15, 10.00*; 1557149, WENIO SANTOS DA SILVA, TQ15, 67.00*; 1833162, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, TQ25, 66.00*; 1836919, ALESSANDRA SANTOS VENANCIO LOPES, TQ25, 100.00, TQ11, 27/11/2018; 1837079, MARGARETE DAS DORES ALMEIDA LELIS, TQ25, 40.00*;1841904, ANDRE LUIZ COSTA MACHADO, TQ25, 40.00*;
UA40-SRS- LESTE
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1552694, MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, TQ15, 25.00*; 155364X, ELIZABETH GONTIJO JOSIAS, TQ15, 75.00*; 1553666, NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, TQ15, 25.00*; 155459X, SERGIO GOMES REIS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2019; 1555383, MARCIO BARROS SILVA, TQ15, 25.00*; 1555677, LUANA PAES DE SOUZA SILVA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 02/07/2018; 1555693, SILVIA F. SANTANA DO NASCIMENTO, TQ15, 25.00*; 1556495, JUSCILENE VIANA SANTANA, TQ15, 70.00*; 1556517, ANA LUCIA CHAVES BARBOSA, TQ15, 25.00*; 1557564, DANUBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TQ15, 75.00*; 1558633, ANA C. DE JESUS ALMEIDA ALVES, TQ15, 00.00*; 1558692, LUZIA CARNEIRO DA CONCEIÇÃO, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 09/07/2018; 1558773, ANGELICA PEREIRA BARBOSA, TQ15, 25.00*; 155882X, JUCELI JOSE DO ROSARIO MATIAS, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 03/07/2018; 1558838, LEONICE DA COSTA SILVA BORGES, TQ15, 75.00*; 1558889, MARIA DE JESUS MENEZES RAMOS, TQ15, 25.00*; 1558897, MARINALVA CAJADO DOS SANTOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I , 05/07/2018; 1558900, ROSANGELA ALMEIDA, TQ15, 75.00*; 1559397, JOSE ARIZONALDO PEREIRA, TQ15, 00.00*; 1559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ15, 00.00*; 1559923, ELIANA JOSE DE MESQUITA, TQ15, 59.00*; 155994X, ILARIA WASEM, TQ15, 25.00*; 1559958, ANA CRISTINA LIMA VIEIRA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 09/07/2018; 1559974, LENI GOMES DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, TQ15, 00.00*; 1559990, CECILIA MOREIRA DA SILVA, TQ15, 10.00*; 1560018, LIDIANE FERREIRA PEGO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 08/07/2018; 163772X, MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA, TQ15, 134.00, TQ ESP I, 09/07/2018;
*Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.
DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 23 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RODRIGO LELIS NEIVA, 1443112-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.439 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, 15 de março de 1989 a 1º de julho de 1989, 1º de junho de 1991 a 02 de janeiro de 1992, 1º de novembro de 1995 a 05 de maio de 1998, 1º de novembro de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2005, 25 de novembro de 2008 a 20 de dezembro de 2010 e 1º de março de 2011 a 1º de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060003148/2017. RODRIGO LELIS NEIVA, 1443112-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 974 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 4 dias, prestados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no período de 27 de março de 2006 a 24 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Certidão emitida pelo INSS anexa ao processo nº 060003148/2017. FREDERICO PAIANI TONDOLO, 1439564-9, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 1.108 dias, ou seja, 3 anos e 13 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 21 de julho de 2009 a 1º de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS anexa ao processo nº 00060-00028199/2018-54. SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA, 0135563-5, MÉDICO, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 258 dias, ou seja, 8 meses e 18 dias, prestados à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos períodos de 12 de março de 1990 a 16 de julho de 1990 e 13 de agosto de 1990 a 21 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00126137/2019-98. KATIA SILENE DE PAULA ROSA, 0139306-5, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 3.824 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1987 a 18 de julho de 1992, 19 de julho de 1992 a 16 de abril de 1997 e 1º de outubro de 1999 a 03 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00003216/2019-21. DENISE LOPES PEREIRA, 1659323-5, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 687 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 22 dias, prestados à Secretaria de Estado e Saúde do DF, no período de 19 de março de 2007 a 02 de fevereiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00050974/2019-39. DENISE LOPES PEREIRA, 1659323-5, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 674 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 9 dias, prestados à Prefeitura do Rio de Janeiro, no período de 30 de maio de 1995 a 02 de abril de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00050974/2019-39. DENISE LOPES PEREIRA, 1659323-5, TECNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 2.467 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 29 de julho de 2002 a 21 de setembro de 2006, 22 de setembro de 2006 a 18 de março de 2007, 1º de julho de 2009 a 23 de novembro de 2009, 24 de novembro de 2009 a 1º de novembro de 2010 e 26 de setembro de 2011 a 05 de julho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00050974/2019-39. MARILIA REZENDE, 0140707-4, MEDICO, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 1.733 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 30 de junho de 2000 e 1º de janeiro de 2001 a 31 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00006541/2019-46. LINDIVANIA BRANDAO BISPO, 0138526-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 181 dias, ou seja, 6 meses e 1 dia, prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTIS, no período de 1º de setembro de 1995 a 28 de fevereiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377954/2018-21. GISELLE HENTZY MORAES, 0154714-3, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 2.504 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 14 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de junho de 1993 a 19 de setembro de 1993, 1º de novembro de 1999 a 19 de abril de 2006 e 1º de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00051402/2019-77. RENATO MARQUES DA SILVA, 1440586-5, MOTORISTA, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 5.844 dias, ou seja, 16 anos e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de maio de 1996 a 15 de abril de 2009, 16 de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, 21 de outubro de 2009 a 1º de dezembro de 2009 e 02 de dezembro de 2009 a 21 de outubro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00118525/2019-03. HALINE REIS DE OLIVEIRA, 1.664.238-4, FARMACEUTICO BIOQ, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 272 dias, ou seja, 9 meses e 2 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 19 de julho de 2013 a 16 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00068082/2019-94. ELIANE LOPES DOS SANTOS, 0150809-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 1916 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 1 dia, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 01 de março de 2000 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00083839/2019-70. ELIANE LOPES DOS SANTOS, 0150809-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado e Saúde do

DF. 2.158 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 1994 a 14 de abril de 1995 e 18 de abril de 1995 a 29 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00083839/2019-70. ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SILVA, 156.213-4, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 616 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 11 dias, prestados ao GDF, no período de 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0279.001038/2016. ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SILVA, 156.213-4, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 2141, ou seja, 5 ano, 10 meses e 16 dias, prestados ao INSS, no período de 13 de agosto de 1985 a 22 de agosto de 1986, 01 de janeiro de 1987 a 10 de julho de 1987 e 08 de junho de 1999 a 29 de setembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001038/2016. MONICA RICARTE PETERS SOARES, 0154229-X, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 1.598 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 18 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de abril de 1998, 1º de abril de 1999 a 30 de abril de 1999 e 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012699/2016. MONICA RICARTE PETERS SOARES, 0154229-X, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 18 dias, prestados à Secretaria de Estado e Saúde do DF, no período de 06 de março de 2006 a 23 de março de 2006, conforme certidão do INSS, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012699/2016. MONICA RICARTE PETERS SOARES, 0154229-X, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, prestados ao MINISTERIO DA DEFESA, no período de 06 de março de 2003 a 05 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.012699/2016. POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO, 1664239-2, FARMACEUTICO BIOQ, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 283 dias, ou seja, 9 meses e 13 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 08 de julho de 2013 a 16 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00068089/2019-14. ALEXSANDER DO NASCIMENTO, 0135005-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 3.510 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 15 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1979 a 23 de abril de 1979, 04 de agosto de 1980 a 21 de novembro de 1980, 21 de setembro de 1982 a 31 de maio de 1988, 04 de outubro de 1990 a 04 de setembro de 1992 e 1º de março de 1993 a 18 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00063152/2017-56. VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA, 1443033-9, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 4.532 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de janeiro de 2000 a 30 de agosto de 2000, 1º de setembro de 2000 a 12 de julho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 20 de junho de 2005, 28 de junho de 2005 a 27 de outubro de 2005, 1º de novembro de 2005 a 11 de dezembro de 2008, 11 de fevereiro de 2009 a 25 de fevereiro de 2010, 26 de janeiro de 2010 a 24 de julho de 2010, 26 de julho de 2010 a 16 de setembro de 2011 e 18 de outubro de 2011 a 31 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00060284/2019-98. SIMONE SCHAFFHAUSER BOCON, 1401026-7, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 1.402 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 7 dias, prestados ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, nos períodos de 1º de março de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982, 1º de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983 e 1º de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Certidão anexa ao processo nº 00060-00158030/2019-17. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 6 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2019, pág. 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS VIANA DE LIMA, 1401.145-X, Técnico de Adm. Pública, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "1.615 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981, 05 de janeiro de 1985 a 14 de abril de 1988, 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1982 e 02 de agosto de 1982 a 04 de abril de 1985. 2.402 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 2 dias, prestados ao INSS nos períodos de 05 de abril de 1985 a 14 de abril de 1988 e 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1992 conforme Certidão emitida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para fins de adicional e aposentadoria", LEIA-SE: "1.606 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981 e 11 de agosto de 1982 a 04 de abril de 1985, somente para fins de aposentadoria. 2.402 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 02 dias, prestados à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de abril de 1985 a 14 de abril de 1988 e 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1992, para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.011.952/2009. Retificado a fim de corrigir total de dias.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 23 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA, Médica-Neurologista Pediatra, matrícula nº 0152578-6, lotada no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar-HCB, para participar do Congress on Brain Behavior and Emotions 2019, no período de 05 a 08 de junho de 2019, Brasília-DF., com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00151361/2019-18.
LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 17 DE ABRIL DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. [], da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015 e considerando o que determina a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 203 de 24/10/2018, conforme a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde - PDPIIS, instituída pela resolução, resolve:
Art. 1º Designar conforme o disposto portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, para exercer a atividade de Referência Técnica Distrital - RTD, os servidores relacionados às respectivas práticas, ordenados por: prática; nome completo; cargo; matrícula; carga horária, como se segue: Yoga; MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM; Assistente Social; 141.188-8; 10h. Antroposofia; LEONARDO FIGUEIREDO PINTO; Odontólogo; 1.435.042-4;10h. Meditação; MAIRA DE FARIA POLCHEIRA; Médica Nefrologista; 1.439.117-1; 10h. Reiki; AUGUSTA MARIA PUTTON BARBOSA; Psicóloga; 1.434.831-4, 10h. Tai Chi Chuan; ARISTEIN TAI SHYN WOO; Médico Acupunturista; 1.434.633-8;10h. Terapia Comunitária Integrativa; DORALICE OLIVEIRA GOMES; Psicóloga; 1.441.253-5; 10h.
Art. 2º Cabe à Gerência de Práticas Integrativas em Saúde - GERPIS, conforme o artigo 127 do decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que institui o Regimento Interno da SES-DF, em especial:
I - promover e apoiar a implementação da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde - PDPIS;
II - planejar, executar, acompanhar e avaliar os processos educativos específicos de práticas integrativas em saúde;
III - promover a articulação intersetorial para fortalecimento da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, em parceria com as Regiões de Saúde;

IV - participar da elaboração dos protocolos e fluxos assistenciais, para a inserção das práticas integrativas em saúde na operacionalização do cuidado de forma transversal;
V - monitorar e avaliar os indicadores relacionados às práticas integrativas em saúde;
VI - planejar, monitorar e avaliar a execução orçamentária relacionada às práticas integrativas em saúde;
VII - avaliar e propor a atualização da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde; e
VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
Art. 3º As atribuições de cada profissional designado como Referência Técnica Distrital-RTD por esta Ordem de Serviço ficam sob a gestão direta da GERPIS, devendo cada RTD cumprir a carga horária semanal definida no artigo anterior na GERPIS-ADMC.
Art. 4º As atribuições das Referências Técnicas Distritais estão definidas pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 203 de 24/10/2018, devendo cada RTD das áreas de práticas integrativas em saúde atender às disposições da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde e ao gerenciamento dado pela GERPIS.
Art. 5º As definições desta Ordem de Serviço entram e vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
RICARDO RAMOS DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 22 DE ABRIL DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 resolve:
Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.
Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:
I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;
II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;
III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.
Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: CYNTHIA RAAB DUARTE FRANÇA, matrícula nº 1.690.182-7, RIVIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.402.083-1, FABIOLA BEATRIZ VALIM ÁQUILA, matrícula nº 1.401.841-1, VANESSA MENDES DA SILVA, matrícula nº 1.402.003-3, DANIELLA DA SILVA GARCIA, matrícula nº 1.401.851-9, DANIELE BEZERRA DELABIO FERRAZ, matrícula nº 1.402.022-X, EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1.402.084-X e VIVIANI BASTOS LIMA, matrícula 1.401.876-4.
Art. 4º A Comissão será presidida por CYNTHIA RAAB DUARTE FRANÇA, matrícula nº 1.690.182-7, e nos seus impedimentos legais e eventuais por RIVIANE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.402.083-1.
Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:
I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;
II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;
III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;
IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.
Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:
I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;
II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;
III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;
IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;
V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e
VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.
Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revoga-se a Instrução nº 232, de 1/11/2016, publicada no DODF nº 208, de 04/11/2016.
BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 23 DE ABRIL DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e em obediência ao Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, resolve:
Art. 1º Designar JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, matrícula 353.076-0; SÉRGIO ANTONIO QUEIROZ, matrícula 100.389-5; e MARIA AMÉLIA NERI FRAGA matrícula 1690875-9, como responsáveis por manter atualizadas as provas de regularidade no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, bem como representar a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA para fins de emissão e regularização de certidão negativa de débitos junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e
Considerando as Decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no âmbito do Processo nº. 12.291/2009, referente à Representação nº. 15/2009-CF do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, que trata dos Convênios n.ºs 1 a 44/2009, denominados Convênios Tripartites, celebrados por esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pela então Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e por entidades filantrópicas;

Considerando o encaminhamento dos aludidos processos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, consoante o disposto no art. 1º, §2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define os procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo;
Considerando as tratativas realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para a condução dos processos, resolve:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO, matrícula n.º 60.210-8 e JHONNY VIANA BORGES, matrícula n.º 31.898-1, que integram o quadro da Diretoria de Prestação de Contas da SEDF, para atuação por tempo determinado na Controladoria-Geral do Distrito Federal, com o objetivo de auxiliar na instrução dos processos pertinentes aos convênios tripartites, contribuindo, desse modo, para a finalização dos procedimentos.
Art. 2º Os servidores indicados serão coordenados pelos auditores da CGDF, que especificarão os trabalhos que serão desenvolvidos, a carga horária e a delimitação de tempo para a conclusão das demandas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar MOEMA DE ROSA E RAMOS, matrícula nº 225.477-8, executora titular, e HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula nº 226.626-1, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 13/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, objeto do processo nº. 00080-00029478/2017-80, ambas lotadas na Diretoria de Apoio Administrativo e Pedagógico.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Dispensar MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 69.153-4, coexecutor titular, do Contrato nº. 18/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº. 080.010029/2015.
Art. 2º Designar OSMAN FELIPE MONTEIRO, matrícula nº. 242.807-5, coexecutor titular, do Contrato nº. 18/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, objeto do processo nº. 080.010029/2015, lotado na Coordenação Regional de Ensino de Planaltina/UNIAG.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE ABRIL DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar JORGE LUIZ GUEDES, matrícula nº 219.519-4, executor titular, e MAYRA CRISTINA REIS, matrícula nº 227.765-4, executora suplente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 07/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº. 00080-00039025/2019-23, ambos lotados na Gerência de Acompanhamento e Fiscalização da Alimentação Escolar - GAFAE.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE ABRIL DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 68.510-0, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 109/2017, firmado entre a SEEDF e a CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL, objeto do processo 080.008436/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 2º Designar IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula 32.067-6, lotada na CRE Núcleo Bandeirante, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 109/2017, firmado entre a SEEDF e a CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL, objeto do processo 080.008436/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 3º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 68.510-0, como gestoras suplente, do Termo de Colaboração nº 116/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA - CANTINHO DE VOCÊ, objeto do processo 080.008434/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 4º Designar IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula 32.067-6, lotada na CRE Núcleo Bandeirante, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 116/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA À CANDANGOLÂNDIA - CANTINHO DE VOCÊ, objeto do processo 080.008434/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 5º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 68.510-0, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 131/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO EDEN, objeto do processo 080.008416/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 6º Designar IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula 32.067-6, lotada na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 131/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO EDEN, objeto do processo 080.008416/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 7º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 68.510-0, como gestoras suplente, do Termo de Colaboração nº 132/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE IRMÃ ELVIRA, objeto do processo 080.008417/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 8º Designar IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula 32.067-6, lotada na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 132/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE IRMÃ ELVIRA, objeto do processo 080.008417/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 9º Dispensar MARIA ODETE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 68.510-0, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 133/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NAIR VALADARES, objeto do processo nº 080.008433/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 10. Designar IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula 32067-6, lotada na CRE NÚCLEO BANDEIRANTE, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 133/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NAIR VALADARES, objeto do processo nº 080.008433/2017, processo SEI 00080-00067376/2019-24.
Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de abril de 2019

Processo: 00070-00002834/2019-57. Interessado: DENISE FERREIRA CALDEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o deslocamento da servidora desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula nº 186.282-0, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, em virtude de viagem à cidade de Cartagena das Índias - Colômbia, durante os dias 29/04/2019 a 03/05/2019, para participação da 46ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para o Controle da Febre Aftosa (COSALFA) e no Seminário Internacional Pré-Cosalfa "No Limiar da Erradicação da Febre Aftosa: as tarefas pendentes", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 1.661.610-3 e a servidora JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula nº 0.189.528-1, das funções de EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Convênio nº 835680/2016/SEAD/SEAGRI-DF, firmado entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Fomento à produção de base agroecológica e agroflorestal no DF e entorno, conforme consta do Processo Administrativo SEI -0070-001681/2016.

Art. 2º Designar FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula nº 0.186.174-3 e o servidor ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 0.186.281-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio nº 835680/2016/SEAD/SEAGRI-DF, firmado entre a a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Fomento à produção de base agroecológica e agroflorestal no DF e entorno, conforme consta do Processo Administrativo SEI -0070-001681/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula 100.704-1 e RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula nº 186.895-0, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, das Notas de Empenho nº 2019NE00213 e 2019NE00214, emitidas em favor da empresa TOPFRO SOLUÇÃO EM CLIMATIZAÇÕES, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva em câmara frigorífica, com substituição de motor ventilador da unidade condensadora, com todo o material fornecido pela empresa, constante no Processo SEI-GDF nº 00070-00001595/2019-88.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia da respectiva nota de empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1661608-1, para atuar como EXECUTOR da Nota de Empenho 2019NE00216, emitida para a Empresa Lucas Evento LTDA, que tem por objeto a inscrição para participação do curso de topografia e cartografia no SICAD, Regularização Fundiária e Georreferenciamento de Imóveis Urbanos para o Sinter, constante no Processo SEI-GDF nº 00070-00002282/2019-47.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia da respectiva nota de empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 63, de 03/04/2019, pág. 30, o ato que retificou a averbação

de tempo de serviço de MAURO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 101.047-6. Processo Nº 070.000.275/2015. RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de março de 2015, publicada no DODF nº 53 de 17 de março de 2015, pág. 18, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por MAURO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 101.047-6 para ONDE SE LÊ "o período de 1/4/1979 a 10/1/1980 (285 dias)" LEIA-SE "o período de 1/4/1979 a 10/1/1980 (280 dias)", mantendo se inalterados os demais termos da concessão. Processo Nº 070.000.275/2015

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 186.828-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 16/04/2019, processo SEI nº 00070-00003341/2019-02.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 23 de abril de 2019

Processo: 04008-00000122/2019-87. Interessado: ALESSANDRO FRANÇA DANTAS; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018, o deslocamento do servidor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, Superintendente da Superintendência Científica, Tecnológica de Inovação, matrícula nº 1.692.644-7, no período de 24 de abril de 2019, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do evento GOVtech 2019, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, para fins pertinentes.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP - DF, (alterada pela Portaria Conjunta nº 21/2003 - PCDF/SSP - DF), e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 014/2017- SESIPE, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.236-6, lotado à época dos fatos na SESIPE, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 43, inciso XXXII e XX, da Lei Federal nº 4.878/1965, e c/c item 4.2, da Ordem de Serviço nº 079/2009-SESIPE, já que o referido SINDICADO deixou de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos; abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, em razão de, não ter cumprido integralmente sua jornada de trabalho e durante o plantão ter ido a sua residência.

Art. 2º Notifique-se o servidor da presente decisão, por meio da sua chefia imediata, para demarcação do início do prazo legal de interposição de eventual recurso, conforme a norma legal;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 023/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Publicar Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 023/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2017, por meio da Ordem de Serviço SESIPE nº 254, de 10/07/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, que determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO, para os servidores Agentes Policiais de Custódia, PAULO VENÍCIO DA SILVA, matrícula 59.112-2; ANTÔNIO CLÁUDIO DÁRIS PEREIRA, matrícula 58.963-2; LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES, matrícula 59.041-X, MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, matrícula 59.301-X; bem como ao servidor ADALBERTO JOSÉ GOMES, matrícula 58.545-9, ex-Agente Policial de Custódia, em que pese ser reprovável a sua conduta, a sanção administrativa de suspensão não surte efeito, ante a sua aposentadoria por invalidez, nesse sentido, determino o ARQUIVAMENTO, conforme Despacho (21241826), no processo SEI sigiloso 00050-00038694/2018-17; e, por fim, em relação ao Agente de Atividades Penitenciárias ADRIANO LINHARES AGUIAR, matrícula 181.514-8, determino também o ARQUIVAMENTO, por não restar configurada conduta transgressora da disciplina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de abril de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 153 (21252845) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 012/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160700/2017-22 e sigiloso nº 00050-00040853/2018-35); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de abril de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160700/2017-22 e sigiloso nº 00050-00040853/2018-35), instaurado por meio da Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 294, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 de agosto de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao ex servidor Agente de Atividades Penitenciárias JEFFERSON GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 187.587-6.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 151/2019 - GAB/CPD/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 007/2017 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00159293/2017-19 e Processo SEI sigiloso n º 00050.00012895/2018-86). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de abril de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00159293/2017-19 e Processo SEI sigiloso n º 00050.00012895/2018-86), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 405, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores MÁRCIO ALVES FERRO, matrícula nº 187.581-7 e DELÂNIO DE BRITO SILVA, matrícula nº 187.546-9, ambos Agentes de Atividades Penitenciárias.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 00054-00016630/2019-25 resolve: REFORMAR, ex-offício, a 2º Sargento QPPMC JANAINA RODRIGUES DE SOUZA SANTANA, matrícula 20.996/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, o Major QOPM MARIO CESAR SANTOS QUARESMA- Matrícula 50.664/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, Major QOPM MARIO CESAR SANTOS QUARESMA- Matrícula 50.664/8,, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00032509/2019-41.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, o ST QPPMC JOSÉ RENATO LEITE LIRA- Matrícula 14.683/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC JOSÉ RENATO LEITE LIRA- Matrícula 14.683/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00033529/2019-39.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, o ST QPPMC EDVALDO OLIVEIRA FREITAS - Matrícula 14.844/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC EDVALDO OLIVEIRA FREITAS - Matrícula 14.844/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00022688/2019-16.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, a ST QPPMC MARA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA - Matrícula 17.273/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a ST QPPMC MARA SIMONE DE OLIVEIRA MOURA - Matrícula 17.273/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00032989/2019-40.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, o ST QPPMC JOSÉ ROBERTO DA SILVA BATISTA - Matrícula 20.021/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC JOSÉ ROBERTO DA SILVA BATISTA - Matrícula 20.021/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005,

alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00033160/2019-64.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, o ST QPPMC ODAIR RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula 21.419/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC ODAIR RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula 21.419/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00032606/2019-33.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, o 1º SGT QPPMC VANILCE SAMPAIO CRUZ REIS - Matrícula 17.484/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC VANILCE SAMPAIO CRUZ REIS - Matrícula 17.484/X,, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00033154/2019-15.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 22-04-2019, o 2º SGT QPPMC MARIA INEZ RODRIGUES DE SOUSA - Matrícula 21.140/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º SGT QPPMC MARIA INEZ RODRIGUES DE SOUSA - Matrícula 21.140/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00032832/2019-14.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, inciso III, da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar como Membros da Comissão Permanente de Licitação da PMDF, nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93, os policiais militares abaixo relacionados: TC QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, Mat. 50.309/6 (Presidente); TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Mat. 50.326/6 (1º Pres. Substituto); TC QOPM SIMONEY ALVES SOARES, Mat. 50.507/2 (2º Pres. Substituto); MAJ QOPM CLAUDEIR COSTA DE LIMA, Mat. 50.572/2; MAJ QOPM FRANK WELLMANN AMARAL PIRES, Mat. 50.682/6; CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2; ST QPPMC ALBERTO MARTINS DA SILVA, Mat. 21.414/0; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, Mat. 21.962/2; 3º SGT QPPMC BARBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, Mat. 23.299/8; 3º SGT QPPMC RICARDO LUIZ TARGINO, Mat. 23.903/8; 3º SGT QPPMC JOSE AILSON APARECIDO RICARDO, Mat. 72.921/3; CB QPPMC JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, Mat. 215.945/7.

Art. 2º Designar para substituir o TC QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, Mat. 50.309/6, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o TC QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Mat. 50.326/6, (1º Presidente Substituto) e o TC QOPM SIMONEY ALVES SOARES, Mat. 50.507/2 (2º Presidente Substituto).

Art. 3º Fica vedada a nomeação dos Oficiais integrantes desta Comissão como Encarregados de Procedimentos Administrativos de natureza Apuratória (IPM, Sindicância e outros procedimentos de natureza similar) e os Praças deixam de figurar como escrivães nos referidos procedimentos administrativos acima citados. Outrossim, os Oficiais serão designados para as apurações no âmbito do Departamento de Logística e Finanças, tais como: Processos Administrativos, Sindicâncias, Comissões de Recebimento de Materiais, Bens Diversos, Vistorias e Outros, conforme Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria possui vigência para o exercício de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publicar em BCG e DODF.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no Art. 4º da Lei Federal n. 6.450/1977, combinado com o inciso IX do Art. 3º do Decreto Federal n. 7.165/2010; combinado com o disposto na Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, no Decreto Distrital n. 23.460/2002 e no Decreto Distrital n. 33.598/2012, resolve:

Art. 1º Designar os Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzirem as Licitações na Modalidade Pregão, presencial e eletrônico, definida na Lei Federal n. 10.520/2002.

Art. 2º Designar os policiais militares que servirão permanentemente nas funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para realizarem as licitações na modalidade pregão presencial ou eletrônico, durante o exercício do ano de 2019, sem prejuízo de suas atribuições, da forma, a saber: I - Pregoeiros: Maj QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, Mat. 21.401/9; Cap QOPM JOÃO PEDRO LABOURETTE BARROS, Mat. 175.644/3; CAP QOPM EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, Mat. 175.529/3; CAP QOPM ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, Mat. 175.476/9 e o CAP QOPM ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES, Mat. 175.542/0; II - Membros da Equipe Permanente de Apoio: Maj QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, Mat. 21.636/4; CAP QOPM RAFAEL MENDES DANI, Mat. 77.193/7, 1º TEN QOPM NÚBIAPELLICANO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Mat. 730.798/5; 2º TEN QOPMA JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, Mat. 21876/6; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, Mat. 21.962/2; 3º SGT QPPMC LEONARDO LUIZ PEREIRA LOPES, Mat. 23.724/8; 3º SGT QPPMC JOSÉ AILSON APARECIDO RICARDO, Mat. 72.921/3.

Art. 3º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro e da Equipe de apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º A Equipe Permanente de Apoio ficará responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, assistência e auxílio administrativo-operacional dos trabalhos referentes a todas as modalidades de licitações descritas nesta Portaria.

Art. 5º Como consequência desta designação os policiais militares ficarão à disposição integral dos trabalhos junto ao processo licitatório, sendo vedada a nomeação desses policiais militares para qualquer outro tipo de comissão (exceto a de outras modalidades de licitação), sindicâncias, inquéritos (IPM) e outros procedimentos administrativos de natureza similar, bem como servirem em qualquer outro serviço policial militar de caráter ordinário, extraordinário, especial e/ou de representação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publicar em BCG e DODF.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o Edital nº 32/DGP- PMDF de 19/02/2019, publicado no DODF nº 37 de 21/02/2019, o qual convoca candidatos aprovados no concurso público para admissão no Curso de Formação de Oficiais - CFO/PMDF, resolve:

INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Praça Especial - Cadete, a contar de 25 de fevereiro de 2019, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84 (Estatuto da PMDF), mantendo vínculo e remuneração com o respectivo Órgão de origem, conforme §1º do Art. 14 - Lei 9.624 de 02/04/1998, o Cadete PM abaixo relacionado: Nº, Grad, Nome, matrícula; 01, CAD PM, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA, 735.249/2.

TORNAR SEM EFEITO a inclusão do referido policial militar, contida na Portaria PMDF de 26/02/2019, publicada no DODF nº 47, página 46, de 12/03/2019, haja vista conter erro material quanto ao recebimento da remuneração, pois com base no Processo judicial nº 11005436-73.2019.4.01.3400 - 2ª Vara Federal Cível da SJDF, o Autor deve ser incluído na Corporação mantendo a remuneração do Cargo de Técnico Administrativo da ANTAQ, durante o Curso de Formação de Oficiais. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 20º BPM, o 2º SGT QPPMC JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE CARVALHO - Mat. 18.062-9, CPF nº 368.768.601-91, falecido no dia 05 de abril de 2019 com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2019 4 00285 162 0107648 36, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, datada de 06 de abril de 2019, que deu como causa da morte: a) Acidose Metabólica; b) Síndrome Desconforto Respiratório Agudo; c) Poli transfusão; d) Coagulação intravascular Disseminada. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 28 de março de 2019, ao 2º TEN PM REF LUIZ ANTÔNIO SPEZZIO, matrícula nº 03.605/6, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.626/2012 resolve: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR JOSÉ FERNANDO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 13.276/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais, relativos ao soldo sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96 Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e §4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com os seguintes dispositivos legais, Art. 47, da Lei nº 8.451 de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995 e Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, Art. 6º Caput, Inciso XIV e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 611, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.411/2000, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIP nº 289, de 03 de dezembro de 2004; RETIFICAR a Portaria DIP de 02 maio de 2000, publicado no DODF nº 93, de 16 de maio de 2003, para ONDE SE LÊ: "... c/c artigos 7º, incisos II e 20 parágrafo único, da Lei nº 3.765/60, 71, alínea "b" da Lei nº 6.0263/74; 141 da Lei nº 7.475/86; Portaria Interministerial EMFA nº 2.826/94, 1º, inciso I e 2º, Parágrafo único da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5, de 08 de outubro de 1997, ..."; LEIA-SE: "... c/c artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 3º, e 20, parágrafo único, da Lei nº 3.765/60, com a regulamentação do art. 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/60; 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84; 1º, inciso I, da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5/1997; e Portaria Interministerial EMFA nº 2.826/94, ..."; ONDE SE LÊ: "... no valor mensal, inicial de R\$ 614,78 (seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), a contar de 1º de março de 2000, data da efetivação da exclusão do instituidor, e de 1/4 (um quarto) para STHEFANI DA SILVA SANTANA, Matrícula nº 72.072/0, filha menor de outro leito, no valor mensal, inicial de R\$ 204,93 (duzentos e quatro reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo a seguir: "...; LEIA-SE : " ... e de 1/4 (um quarto) para STHEFANI DA SILVA SANTANA, matrícula nº 72.072-0, filha menor de outro leito, a contar de 1º de março de 2000, data da efetivação da exclusão do instituidor..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido na Decisão Judicial constante do Mandado de Segurança nº 2004.01.1034555-3 resolve: SUSPENDER os efeitos da Portaria DIP de 05 de março de 2004, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 2004, em cumprimento à Decisão Judicial Prolatada pelo Meritíssimo Juiz de Direito IRAN DE LIMA, no Mandado de segurança nº 2004.01.1.034555-3 - 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, de 13 de abril de 2004, especificamente no sentido de manter, a conta de 1º de março de2004, data em que foi sustada, o pagamento da pensão da beneficiária ELIZENY DE CASTRO E SILVA SANTANA, Matrícula nº 04245407, Processo de Pensão Militar nº 054.000411/2000.

WELISON SABINO DE AZEVEDO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c os arts. 46 e 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (eis) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo SEI nº 00053-0009.0893/2017-62, o qual trata de recebimento de valores a título de Auxílio Moradia com Dependente, e utilização do Sistema de Saúde do CBMDF por pessoa não detentora dos requisitos de dependência desse militar, em desrespeito à Lei nº 10.486/2002 e ao Decreto Distrital 35.181/2014. Art. 2º Designar o 1º Ten. QOBM/Intd. MOISES SOARES GONZAGA, matr. 1403206, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a orientação sobre a condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c os arts. 46 e 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(eis) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo SEI nº 00053-0008.7787/2017-00, o qual trata de recebimento de valores a título de Auxílio Moradia com Dependente e utilização do Sistema de Saúde do CBMDF por pessoa não preenchedora dos requisitos de dependência, em desrespeito à Lei nº 10.486/2002 e ao Decreto Distrital 35.181/2014.

Art. 2º Designar o Maj. QOBM/Comb. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matr. 1414787, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a orientação sobre a condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 c/c os arts. 46 e 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (eis) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo SEI nº 00053-0008.6482/2018-53, o qual trata de recebimento de valores a título de Auxílio Moradia Com Dependente e Sem Dependente, em desconformidade com o Decreto Distrital 35.181/2014.

Art. 2º Designar o 1º Ten. QOBM/Mnt. ADELMO JOSÉ LIMA, matr. 1404205, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a orientação sobre a condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2018, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. LUCIANO ANTUNES PAZ, matrícula 1400064, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar do dia 21 de abril de 2019. Processo Administrativo n.º 00053-00007619/2019-01.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2018, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. RICARDO VIANNA BARRETO, matrícula 1400076, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar do dia 21 de abril de 2019. Processo Administrativo n.º 00053-00007462/2019-13.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA 0053.000.378/2004, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm VICENTE DE PAULO DA SILVA, matr. 1400860, a contar de 19 de julho de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA 0053.000.846/1997, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm RIBAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matr. 1400968, a contar de 13 de julho de 2017, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.549/2002, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, matr. 1056822, a contar de 08 de novembro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 5 de abril de 2019, o 2º Ten. QOBM/Intd. AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, matr. 1404068, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF n.º 331/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 5 de abril de 2019, publicação no DODF n.º 50, de 15 de março de 2019, pag. 8 - Processo SEI 00428-00001149/2019-59.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve:

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2018, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. JORGE DAVID ALEXANDRE DE SANTANA, matr. 1400078, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar do dia 21 de abril de 2019. Processo Administrativo n.º 00053-00053-00007171/2019-17.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2018, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. CLEY CRISTIANO XAVIER PEREIRA, matr. 1400090, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar do dia 21 de abril de 2019. Processo Administrativo n.º 00053-00007569/2019-53.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2018, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. IVONALDO ALMEIDA GUIMARAES, matr. 1414785, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar do dia 21 de abril de 2019. Processo Administrativo n.º 00053-00007510/2019-65.

TRANSFERIR "ex officio" para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2018, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. ERICKSON EDWARD NUNES MARTINS, matr. 1400072, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de

Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 7º e artigo 8º, inciso I, do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar do dia 21 de abril de 2019. Processo Administrativo n.º 00053-00007556/2019-84.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ABÍLIO ARAÚJO DE BRITO, matrícula. 1403231, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00026813/2019-87.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2019, o Ten-Cel. QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula 1400116, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF N.º 88/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 30 de janeiro de 2019, e Processo SEI 00428-00000341/2019-28.

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 2019, o 1º Ten. QOBM/Cond. LUCIANO PEDRO GUERRA MACHADO, matrícula 1403426, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Ofício n.º 270/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 27 de março de 2019, publicação no DODF n.º 50, de 15 de março de 2019 e Processo SEI 00428-00000850/2019-51.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR (*)

Em 12 de abril de 2019

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 42,78 (quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), em favor do 3º SGT QBMG-1 - RAFAEL ROBERTO NELSON BANDEIRA DOURADO, Matr. 1920179, decorrente da diferença de pagamento de Auxílio Moradia, alusiva a 21 dias de novembro de 2017, de acordo com o Memorando Nº 1333/2018 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (14347293) citando atualização de valores, publicação em Boletim Geral da Corporação (15019796), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19097837) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 04.122.2110.218Z.5664, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF) ND: 33.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00082391/2017-68;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG 1 - MARCUS VINICIUS DE JESUS SOUZA, matr. 1404029, decorrente de diferença de Assistência Pré-Escolar do mês de dezembro de 2017, conforme Diligência 171 (5009474), Memorando 169 (18372946), Publicação em BG 064/2018 (20715846).Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19513680) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NT0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 33.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00087500/2017-33;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 26.511,11 (vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e onze centavos), em favor do Soldado BM Ref Paulo Veras Feitosa, matrícula nº 1400757, decorrente de diferença de auxílio-invalidez do período de julho de 2015 a agosto de 2018, de acordo com o Parecer 60 (18631992), Publicação do Apostilamento no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019 (18849924), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19504422) e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NT0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-0053-000032/1985;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 22.540,20 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-2 ROGÉRIO BRANCO DE OLIVEIRA, matr. 1414814, decorrente da Promoção de Praça por Ato de Bravura a contar de 05 de julho de 2016, conforme publicação no BG nº 241/2018 (16602731), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19635701) e a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NR0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00067028/2018-01;

RECONHECER A DÍVIDA no valor total de R\$ 52.306,72 (cinquenta e dois mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos) , em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, decorrente de despesa com folha de pessoal, de acordo com o Memorando SEI-GDF Nº 100/2019 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (17713044), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (19363215) e a ser custeado no Programa de Trabalho 06.122.6002.8502.0088, na Fonte 100 do Governo do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), ND: 31.90.92, tendo em vista a documentação constantes do Processo SEI-00053-00091637/2018-73

CARLOS EDUARDO BORGES

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF Nº 72, de 16 de abril de 2019, página 35.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.031636/2017, resolve:
Art.1º Aplicar a pena de suspensão de 01 (um) dia ao servidor HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 250.639-4, conforme decisão de julgamento constante nos autos do processo 055.031636/2017, páginas 252 a 254, nos termos do artigo 200, parágrafo 1º, da Lei Complementar 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.046922/2017, instaurado pela Portaria nº 4, de 13/12/2018, publicada no DODF n º, 06 de 09/01/2019, resolve:
Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a partir do dia 07 de maio de 2019 a comissão composta pelos servidores LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 374, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00013345/2019-24, resolve: DESIGNAR ANDREA ALVES DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.196-7, para substituir SERGIO PEREIRA DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.204-1, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerpes, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 06 a 15/05/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 375, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00024356/2019-30, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.048-0, para substituir FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, Técnico de Trânsito, matrícula 182.421-X, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 24 a 13/07/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 376, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:
Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares a ALINE DA SILVA MENDES, matrícula nº 250671-8, pelo período de três anos, a contar de 15/06/2019, nos termos do Artigo nº 144, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 377, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00023379/2019-27, resolve: DESIGNAR FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.406-X, para substituir PATRICIA PEREIRA BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.065-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Geoprocessamento - Nugeo, da Gerência de Engenharia de Trânsito - Geren, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren, do Detran/DF, no período de 10/06 a 19/06/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 378, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00024771/2019-93, resolve: DESIGNAR LARISSA DA SILVA GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico de Trânsito, matrícula 190.411-6, para substituir ANA PAULA STORNI PALUMBO FELIU, Assistente de Trânsito, matrícula 1.101-0, chefe, símbolo DFG-12, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - Renach, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 24/06 a 23/07/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 379, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00023847/2019-63, resolve: DESIGNAR HÉLIO GONÇALVES DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 68.839-8, para substituir ADRIANA PETRY, Técnico de Trânsito, matrícula 250.425-1, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga - Nuvei II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - Gertran II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 16 a 25/05/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 84, DE 16 DE ABRIL DE 2019
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.616-5, CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 e LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.828-1, na qualidade de Membros, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 400. 000066/2017.
Art. 2º Designar CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430845-2, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º da LC 840/2011.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 22 DE ABRIL 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, matrícula 103.277-1, em substituição a LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula 173.125-4, para atuar como executora titular/local dos seguintes contratos:
I. Contrato nº 695/2017/SEJUS - CEB, que trata do fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para a Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), objeto do Processo: 0417-000727/2015.
II. Contrato nº 020/2018/SEJUS - Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda EPP, que trata do fornecimento de alimentação para as Unidades de Internação desta Secretaria, objeto do Processo: 00410-00002497/2018-15.
III. Contrato nº 01/2017/SEJUS - Brasclean Lavanderia e Passadoria Ltda - ME, que trata do prestação de serviços de lavanderia e passadoria para as Unidades de Internação e Unidades de Semiliberdade do Distrito Federal, objeto do Processo: 0417-000685/2016.
Art. 2º A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar ALISSON HENRIQUE S. S. FURTADO, matrícula 125.295-X, em substituição a JANE SILVA PEREIRA, matrícula 1.430.955-6, para atuar como executor local, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do Processo: 0400-00671/2015, no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL.
Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 23 DE ABRIL DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação -GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: RAFAEL CARDOSO LANDUYT, Agente Socioeducativo, matrícula 196.391-0, título: pós graduação, percentual: 15%, data de vigência 17/04/2019, processo 0400-000671/2011; PEDRO HENRIQUE SENA COUTINHO, Agente Socioeducativo, matrícula 172.495-9, título: pós graduação, percentual: 15%, data de vigência 17/04/2019, processo 0400-001724/2010; MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA, Esocio - Psicólogo, matrícula 238.537-6, título: pós graduação, percentual: 15%, data de vigência 17/04/2019, processo 00417-00005013/2017-11.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no artigo 67, da lei nº. 8.666/1993, e do Decreto nº. 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato 4/2018-SINESP/CEB, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva.

Art. 2º Designar os servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura: SÉRGIO ANTUNES LEMOS matrícula 273.534-2, que exercerá a Coordenação da Comissão, JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA, matrícula 273.535-0, que responderá pela Coordenação da Comissão nos impedimentos do Coordenador, ERALDO VEIRA CARDOSO matrícula 273.583-0, para compor a comissão.

Art. 3º Designar os servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos conforme demonstrado a seguir:

Nº	RA	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Brasília	Paulo Ferreira de Moura	91.297-2	Titular
		Paulo Henrique Leão Morais	91.338-3	Suplente
2	Gama	Davenir Pires Filho	91.425-8	Titular
		Euclides Miranda Mamede	1.689.334-4	Suplente
3	Taguatinga	Marcelo Ferreira Nunes	1.690.027-8	Titular
		Josué Ferreira dos Santos	1.689.962-8	Suplente
4	Brazlândia	Marcos Aurélio Martins	42.386-6	Titular
		Vera Lúcia da Silva Olímpio	91.273-5	Suplente
5	Sobradinho	Joaquim José de Oliveira Neto	91.490-8	Titular
		Gilberto Fernandes de Oliveira	91.579-3	Suplente
6	Planaltina	Dálete Colonna Vasconcelos	42.443-9	Titular
		Lindomar Gomes Pereira da Silva	91.310-3	Suplente
7	Paranoá	Otoniel Sousa Reis	1.689.967-9	Titular
		José Ribeiro de Souza	1.689.884-2	Suplente
8	Núcleo Bandeirante	Joaquim Uteni Alves	34.693-4	Titular
		Cristiane Reis Santos	172.464-9	Suplente
9	Ceilândia	José de Almeida dos Santos	91.322-7	Titular
		Ana Paula Guimarães Pinheiro Mituite	33.260-7	Suplente
10	Guará	Jansen Custódio	91.393-6	Titular
		Marcus Vinicius Gonzaga Vieira	1.689.495-2	Suplente
11	Cruzeiro	Sinval José de Alcantara	39.950-7	Titular
		Aldemir Inácio dos Santos	41.840-4	Suplente
12	Samambaia	Joselito Soares Barbosa	91.283-2	Titular
		Antonio D. Pereira de Oliveira	16.683	Suplente
13	Santa Maria	Rodrigo dos Santos Pereira	91.305-7	Titular
		Alberto Alves Soares	91.686-6	Suplente
14	São Sebastião	Ricardo Gabriel Tenório Ramos	174.634-0	Titular
		Jair Naves da Silva	34.572-5	Suplente
15	Recanto das Emas	José Luis do Nascimento Gomes	1.689.463-4	Titular
		Silvana Portela do Nascimento	1.689.332-1	Suplente
16	Lago Sul	Paulo Marcelo de Carvalho	112.985-6	Titular
		Rita Maria Dore da Costa	126.986-0	Suplente
17	Riacho Fundo	Carlos Davi Silva de Sousa	1.689.393-X	Titular
		Renildo Lopes de Sousa	1.689.507-X	Suplente
18	Lago Norte	Thelry Nascimento da Silva	91.374-X	Titular
		Germane Mousinho Bento	159.335-8	Suplente
19	Candangolândia	Fábio Matos Fortes	1.689.777-3	Titular
		Adelmo Henrique de Sousa	1.689.968-5	Suplente
20	Águas Claras	Luiz Gustavo Costa	91.353-7	Titular
		William César de Araújo	1.690.702-7	Suplente
21	Riacho Fundo II	Bianka Stephanie Bertini de Paiva	1.689.779-X	Titular
		Carla Elisabete Seabra da Fonseca	1.690.594-6	Suplente
22	Sudoeste /Octogonal	Israfil Mendes de Jesus	1.690.582-2	Titular
		Paulo Jorge Gomes Carvalho	1.690.801-5	Suplente
23	Varjão	Lúcio Ramella Pezzo	1.689.648-3	Titular
		Adriano dos Santos	1.690.044-8	Suplente
24	Park Way	James de Sousa Costa	1.690.759-0	Titular
		Pascoal Fernandes Cavalcante	1.690.670-5	Suplente
25	SCIA/Estrutural	Robinson Crusoe José da Silva	1.683.115-2	Titular
		Reinaldo Gama de Carvalho	1.690.148-7	Suplente
26	Sobradinho II	Lucas Lourenço Marques	1.690.147-9	Titular
		Adisson Gabriel Vieira Lopes	1.689.768-4	Suplente
27	Jardim Botânico	Patricia Michelle Feliciano	1.689.893-1	Titular
		Luciana Aires do Rego	1.690.137-1	Suplente
28	Itapoã	Vandeildo Lopes de Gois	1.690.220-3	Titular
		André Borges das Virgens	1.689.909-1	Suplente
29	Setor de Indústria e Abastecimento	Marcos Antônio da Silva	1.688.616-X	Titular
		Sergio Estevam Maia Barbosa de Sousa	1.689.785-4	Suplente
30	Vicente Pires	Raimundo Nonato Flores	158.348-4	Titular

		Marcos Vinicius de Sousa Ramalho	1.689.749-8	Suplente
31	FERCAL	Daniel Rodrigues da Silva	34.003-0	Titular
		Elisabete Moura de Carvalho	31.743-8	Suplente

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 11, de 25 de Janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de Janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, páginas 31 e 32

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERICA LOPES MOURÃO, matrícula nº 274.019-2 e EMERSON DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 273.961-5 para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 00034/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento do Certificado Digital para Pessoa Jurídica (E-CNPJ), Tipo A1 gerado e armazenado no próprio computador com validade de 12 (DOZE) meses, com validação presencial, conforme Projeto Básico SEI-GDF SINESP/COLOG/GESUPRI/NUCOMP, Despacho SEI-GDF - SIENSP/SUAG/COLOG de 24/01/2019 e Processo SEI nº 00110-00002535/2018-79.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária desta SO/DF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUIZ FERNANDO RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula nº 274.061-3, no período de 07/04/2019 a 14/04/2019, pelo falecimento de sua mãe: Ignésia Maria Rodrigues Ribeiro, conforme certidão apresentada.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 22 de abril de 2019

PROCESSO: 00308-00000237/2019-54. INTERESSADO: OTÁVIO WAHRHAFTIG FRANÇA CAMPOS e outro. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão dos empregados públicos LUIZ OTÁVIO WAHRHAFTIG FRANÇA CAMPOS, matrícula nº 17.928-0, Engenheiro Florestal, e VICENTE DE SENA PEREIRA, matrícula nº 74.253-8, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer, respectivamente, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, conforme publicação no DODF nº 58, de 27/03/2019 (id. 20162282), e o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, ambos da Administração Regional do Itapoã, com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a exoneração dos cargos para o qual os empregados foram cedidos ou com a revogação do ato pela autoridade cedente. Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 236, DE 03 DE ABRIL DE 2019

(Reconstitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, anteriormente designada pela DT nº 027/2019-PR, com o objetivo de apurar casos de possíveis prejuízos aos cofres da Companhia, identificar os responsáveis e quantificar o dano visando seu ressarcimento, conforme legislação vigente;

Art. 2º Designar, como titulares os empregados: FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, matrícula nº 48.857-7; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.947-1, e FRANCISCO CARLOS DE LIMA, matrícula nº 39.342-8, para integrarem a Comissão mencionada no inciso anterior;

Art. 3º Designar, como suplentes os empregados JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.265-5, e IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 52.007-1, para integrarem a Comissão mencionada no inciso I;

Art. 4º Designar, a empregada LUCIA ROSA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 50.309-6, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I, ficando desde já, indicada a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o empregado JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais;
Art. 6º Convalidar, os atos praticados a partir de 03/04/2019;
Art. 7º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e Termo de Referência, devendo atuarem no Processo SEI/GDF nº 00094.00001698/2019-61 cujo objeto é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, Lote IV.
Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 273.625-X, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, RAÍSSA MARIA COMETA MOTA MORUZZI, matrícula 273.733-7, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula 81.484-9 e ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 23 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas e elaborar em conjunto com a DITEC, o Projeto Básico e demais documentos referente a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, dos efluentes líquidos (Chorume) gerados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB
Art. 2º Designar EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 273.625-X, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X e ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 273.606-3.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00094-00001905/2019-87, resolve: DESIGNAR LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, matrícula 83.888-8, ocupante do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, Chefe do Núcleo de Aquisições da Gerência de Licitação e Contrato, matrícula 83.442-4, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 06/05 a 25/05/2019, por motivo de férias regulamentares da titular.
FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 22 DE ABRIL DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 45 da Lei Complementar 769/2008, de 30/06/2008, ao servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, matrícula 22.018-3, cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, Classe Padrão AU-10, a contar de 20/04/2018. Processo SEI nº 0390-000280/2015.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE ABRIL DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVIII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, como executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2016, celebrado entre a SEGETH-DF e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, objeto do processo SEI/GDF nº 00390-00011231/2017-31;
Art. 2º Designar os servidores REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7 e ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 14/2018, celebrado entre a SEGETH-DF e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, objeto do processo SEI/GDF nº 00390-00002629/2018-67;

Art. 3º Designar MAURO JAMES DOS REIS, matrícula nº 156.925-2, como executor Titular do Contrato para Aquisição de Bens nº 17/2018, celebrado entre a SEGETH-DF e ROSS-TECH INFORMATICA EIRELI - EPP, objeto do processo SEI/GDF nº 00390.00009142/2017-24;
Art. 4º Designar MAURO JAMES DOS REIS, matrícula nº 156.925-2, como executor Titular do Contrato para Aquisição de Bens nº 10/2018, celebrado entre a SEGETH-DF e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., objeto do processo SEI/GDF nº 00390-00009130/2017-08;
Art. 5º Designar MAURO JAMES DOS REIS, matrícula nº 156.925-2, como executor Titular do Contrato para Aquisição de Bens nº 11/2016, celebrado entre a SEGETH-DF e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., objeto do processo físico nº 00390-000.505/2016;
Art. 6º Designar os servidores DÉBORA CORNÉLIO, matrícula nº 099.098-1, RENATO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 273.950-X e PATRICIA LESSA LOPES, matrícula nº 273.803-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Execução e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2018, celebrado entre a SEGETH-DF e GAP- SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELLE, objeto do processo SEI/GDF nº 00390-00011643/2017-71;
Art. 7º Designar os servidores DÉBORA CORNÉLIO, matrícula nº 099.098-1, RENATO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 273.950-X e PATRICIA LESSA LOPES, matrícula nº 273.803-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Execução e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018, celebrado entre a SEGETH-DF e PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI - EPP, objeto do processo SEI/GDF nº 00390-0000.3064/2018-35;
Art. 8º Designar os servidores LUCIANO DOS SANTOS, matrícula nº 270.208-8, LITZ MARY LIMA BAINY, matrícula nº 273.681-0 e CARLOS ALBERTO DA COSTA RANGEL, matrícula nº 273.820-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Execução e Fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 12/2016, celebrado entre a SEGETH-DF e GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA, objeto do processo SEI/GDF nº 0390-000506/2016;
Art. 9º Designar os servidores MAURO JAMES ALVES, matrícula nº 156.925-2 e PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 057.174-1, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 02/2017, celebrado entre a SEGETH-DF e DATEN TECNOLOGIA LTDA., objeto do processo físico nº 390.000.565/2016;
Art. 10. Designar os servidores MAURO JAMES ALVES, matrícula nº 156.925-2 e PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 057.174-1, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 03/2017, celebrado entre a SEGETH-DF e TORINO INFORMATICA LTDA., objeto do processo físico nº 390.000.565/2016;
Art. 11. Designar os servidores MAURO JAMES ALVES, matrícula nº 156.925-2 e PEDRO ROBERTO NETO, matrícula nº 057.174-1, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 04/2017, celebrado entre a SEGETH-DF e DANRO PAPELARIA, objeto do processo físico nº 390.000.565/2016;
Art. 12. Designar os servidores MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 156.925-2 e DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 262947-X, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017, celebrado entre a SEGETH-DF e ARPIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, objeto do processo SEI/GDF nº 00390-00005483/2017-21;
Art. 13. Designar o servidor AUGUSTO CESAR FURTADO RABELO, matrícula nº 274.797-9, como executor Titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2018, celebrado entre a SEGETH-DF e PROIXL CENTRO DE SERVIÇOS DE ESTENOTIPIA LTDA - EPP, objeto do processo SEI/GDF nº 00390-00003064/2018-35;
Art. 14. Designar os servidores SHARLA BRAUNA CAMPOS, matrícula nº 274.630-1 e LUCAS ANDRADE ALVES, matrícula nº 274.200-4, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2015, celebrado entre a SEGETH-DF e OI S/A, objeto do processo SEI/GDF nº 0390.000792/2014;
Art. 15. Designar os servidores SHARLA BRAUNA CAMPOS, matrícula nº 274.630-1 e LUCAS ANDRADE ALVES, matrícula nº 274.200-4, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018, celebrado entre a SEGETH-DF e NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP, objeto do processo SEI/GDF nº 00390-00003647/2018-66;
Art. 16. Designar o servidor IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 275093-7, como executor Suplente do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos ECT nº 9912407733 - SEGETH nº 01/2017, celebrado entre a SEGETH-DF e a ECT, objeto do Processo SEI/GDF nº 0390-000530/2016;
Art. 17. Compete aos executores designados nos artigos anteriores supervisionar, fiscalizar e acompanhar as execuções dos contratos em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes nos respectivos Contratos/Processos.
Art. 18. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 23 DE ABRIL DE 2019
Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 007/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a empresa EXSO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula n.º 996-2, CPF 020.310.841-86 como Titular e GUSTAVO FRANCO GARCIA GUEDES, matrícula n.º 895-8, CPF: 018.024.491-40 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº

007/2019, celebrado com a empresa EXSO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB/DF, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 09 de Abril de 2019

Processo: 04011-00000157/2019-76. Interessada: MARIANA MEIRELLES NEMROD GUIMARÃES; Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;

A Secretária de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal conforme Art. 10 do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve: AUTORIZAR, o deslocamento da Subsecretária de Políticas para Mulheres, MARIANA MEIRELLES NEMROD GUIMARÃES, matrícula 02745410 para participar de Reunião com o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, a qual tem como finalidade a apresentação do trabalho desenvolvido pela Instituição, com foco no atendimento de pessoas em situação de rua, bem como a participação em Reunião com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, no âmbito dos programas SOS Social e Virada Feminina, na cidade de São Paulo, nos dias 10 a 11 de abril de 2019, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em referência. Publique-se.

ERICKA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº. 39.611, de 1º de janeiro de 2019 e, com base na Portaria nº 72, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Curatorial da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro:

I - Pela Sociedade Civil: LARISSA NATALIA FERREIRA DE MATTOS e GUSTAVO DE SÁ;

II - Pela Universidade de Brasília: RICARDO DOURADO FREIRE;

III - Pelo Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília: DAVSON DE SOUZA;

IV - Pela Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro: LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA.

Art. 2º A participação no Conselho Curatorial é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 63/2019, de 22/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 08/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000508/2019-01.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 08/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000508/2019-01, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 40/2019, de 12/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 -, Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 05/2019, conforme processo SEI nº 00.150.0000560/2019-50.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 05/2019, conforme processo SEI nº 00.150.0000560/2019-50, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 83/2019, de 04/04/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 -, Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do Termo de Autorização de Uso nº 11/2019, conforme processo SEI nº 00150-00000936/2019-26.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 11/2019, conforme processo SEI nº 00150-00000936/2019-26, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 44/2019, de 12/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08/2019-SEC, conforme processo SEI nº 00.150.0000529/2019-19.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08/2019-SEC, conforme processo SEI nº 00.150.0000529/2019-19, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 43/2019, de 12/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2019-SEC, conforme Processo nº 00150.00000505/2019-60.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2019-SEC, conforme Processo nº 00150.00000505/2019-60, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 65/2019, de 26/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2019-SEC, conforme processo SEI nº 00.150.0000889/2019-11.

Art.2º Designar o servidor WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2019-SEC, conforme processo SEI nº 00.150.0000889/2019-11, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 55/2019, de 15/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 -, Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 13/2019, conforme processo SEI nº 00.150.0001300/2019-00.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS Nº 13/2019, conforme processo SEI nº 00.150.0001300/2019-00, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 75/2019, de 27/03/2019 KELLYE PEREIRA LIRA - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Matrícula 174876-9, como Executora para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000504/2019-15.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000504/2019-15, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 77/2019, de 26/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 -, Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2019-SEC conforme processo SEI nº 00150-00001057/2019-11.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2019-SEC conforme processo SEI nº 00150-00001057/2019-11, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 50/2019, de 14/03/2019 AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 -, Cargo: Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento do Termo de Ajuste de Ocupação sem Repasse de Recursos nº 06/2019, conforme processo SEI nº 00150-00000432/2019-14.

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AJUSTE DE OCUPAÇÃO SEM REPASSE DE RECURSOS nº 06/2019, conforme processo SEI nº 00150-00000432/2019-14, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Excluir da Ordem de Serviço nº 31/2019, de 26/02/2019 KELLYE PEREIRA LIRA - Matrícula nº 174876-9-, Cargo: Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000430/2019-17

Art.2º Designar WELLINGTON GOMES DA SILVA - Matrícula nº 174697-9 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000430/2019-17, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO - Matrícula nº 172877-6 e LÚCIA MAFRA DA SILVA - Matrícula nº 1650389-1, como Executores para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22/2019-SEC, conforme processo SEI nº 00.150.00000104/2019-18, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche, a VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 0242568-8, pelo dependente FERNANDO MALHEIROS MARTINS, nascido em 23 de junho de 2017, a partir de 31 de janeiro de 2019, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00150-00000527/2019-20, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar ELIZEU PINTO SANTANA - Matrícula nº 0172568-8 - Analista de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços com disponibilização de acesso à banco de dados específico, com informações atualizadas de preços públicos referentes a aquisições ou contratações realizadas no Distrito Federal e nos demais entes públicos, a ser executada pela Secretaria de Cultura, conforme processo SEI nº 00.150.00000244/2019-88, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula nº 40.766-6, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 43, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 e com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00005030/2019-17.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir no Art. 1º, da Ordem de Serviço/SUAG nº 06, de 10/01/2019, publicada no DODF nº 9, em 14/01/2019, pág. 20, MARIA DE FÁTIMA DE SOARES FIUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.430.905-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como suplente na gestão do Contrato nº 009/2014, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa PLANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Setor Comercial Norte, quadra 08 CL 13, loja 01, Sobradinho - DF, com área privativa de 502,35 m², para instalação do Núcleo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta no processo nº 401.000.239/2014.

Art. 2º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora HÉLLEN ROBERTA BORGES CARRIJO, matrícula 235.417-9, marcadas para o período de 22/04/2019 a 01/05/2019, a partir de 23/04/2019 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º, combinado com o art. 6º, XXXV, ambos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o disposto no art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e o art. 1º, I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como os artigos 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o deslocamento em território nacional de DANIELA RIBEIRO BYK PACHECO, matrícula nº 175.435-1, Ouvidora, no período de 12/05/2019 a 16/05/2019, a fim de viabilizar sua participação na 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação: uma ouvidoria.gov para um cidadão.br, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00012281/2019-97.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 082.000847/94, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 072/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 85/90), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a MARIA DO SOCORRO PINTO DE SENA, matrícula n. 64.241-X, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, inclusive de apuração de valores devidos ao Erário (fls. 81 - Item 5) e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DISPENSAR YURI NOVAIS PIMENTA NUNES, matrícula nº 1657-3, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Legislação de Pessoal, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LAIS BRAGA CORDEIRO AQUINO, matrícula nº 1529-6, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Legislação de Pessoal, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2762/2019-e, resolve: Designar FABIO DA SILVA NASCIMENTO, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Supervisor de Desenvolvimento de Competências, símbolo FC-4, do Serviço de Gestão do Desempenho e do Desenvolvimento Funcional.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.713/2018; Favorecido: ORMAX TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA; Valor: R\$ 93.000,00; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva quadrimestral e corretiva por chamada, com fornecimento de peças, em 02 (dois) aparelhos detectores de bagagem por esteira de Raio-X (EASTIMAGE e-Sight - Modelo: EI - 6550) instalados no edifício sede da CLDF; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 16/04/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

Processo: 001-000361/2019. Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo sedan médio, destinado a transporte rodoviário de Deputados Distritais, Membros da Mesa Diretora e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal em atividades parlamentares e administrativas. Valor estimado: R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais). Data e horário para início da sessão pública: às 14h00min do dia 07 de maio de 2019. Local da sessão: COMPRASNET. Tipo: menor preço por item/menor preço por grupo. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652. Brasília-DF, 22/04/2019. Daniel Luchine Ishihara - Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

Processo: 001-000753/2018. Objeto: Aquisição de material de consumo, materiais de informática para atender as necessidades da CLDF. Vencedor: LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.780.665/0001-26. Valor total: R\$ 19.095,00, Vencedor: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57. Valor total: R\$ 4.728,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650. Brasília-DF, 23 de abril de 2019. Douglas Bruno Gonçalves de Laet - Pregoeiro.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00056

PROCESSO: 00144-00002306/2018-30. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a empresa pública SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. OBJETO: aquisição de serviços de certificado digital para pessoas jurídicas, com validade de 1 ano, modelo PJ A3, com Token, para esse certificado o dispositivo criptográfico (Token) será fornecido pela autoridade de registro; conforme Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEPEs (18243244) e Autorização de Despesa e Empenho (20985558). Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0060; Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05; VALOR: R\$ 328,13 (trezentos e vinte e oito reais e treze centavos); Prazo de Entrega: 100% em 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor; Data do Empenho: 16/04/2019. ALAN JOSÉ VALIM MAIA, Administrador Regional de São Sebastião RA-XIV.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00144-00002306/2018-30. Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV. Considerando as justificativas e informações apresentadas nos documentos: Memorando SEI-GDF Nº 44/2018 - RA-XIV/COAG/GEPEs (11049902), Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEPEs (18243244), Informação de disponibilidade/adequação orçamentária e financeira, doc. SEI nº 18660348, Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 5/2019 - RA-XIV/COAG/GEOFIN (18755323), Autorização de Despesa e Empenho RA-XIV/COAG/GEOFIN (20985558), Nota Técnica SEI-GDF nº 6/2019 - RA-XIV/GAB/ASTEC (20940576) favorável a contratação mediante dispensa de licitação em razão do preço, nos termos do inciso II e XVI, do artigo 24 c/c alínea "a", inciso II, do artigo 23, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais instruções nos autos, AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos dos incisos II e XVI, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços de Certificado Digital para Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3, com Token, com validade de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, conforme condições, quantidades, especificações e Justificativa de Dispensa de Licitação constantes do Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEPEs, da Proposta da Contratada doc. SEI nº 18206963 ratificada pela de nº 20614553, das demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais aplicáveis em vigor. O valor total da despesa é de R\$ 328,13 (trezentos e vinte e oito reais e treze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da, Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual - 2019, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00056 (21084680). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 17 de abril de 2019. ALAN JOSÉ VALIM MAIA Administrador Regional de São Sebastião RA-XIV.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2014

Processo: 302.000.399/2012 Partes: DF/ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL RA XXII E CORDEIRO PATRIMONIAL E CONSULTORIA LTDA. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Locação de Imóvel. O valor total do Contrato é de R\$ 744.00,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). Unidade Orçamentária: 190124; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0083; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00073; Vigência: de 11/03/2019 até 11/03/2020. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA - Administrador Regional, pela Contratada, JOSELMA MARIA DE SOUZA CORDEIRO - Sócia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042400023

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa nº 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art.113, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, fundamentado no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, Torna Pública as decisões dos julgamentos de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: VALDILENE CARNEIRO DO NASCIMENTO, 004.523.369-10, D097524-OEU, de 15/03/2017, 0361-003233/2017 e 025321; RAIMUNDA DURTE DA SILVA, 017.550.791-09, D054703-OEU, de 28/03/2017, 0361-004199/2017 e 026922; ANA CLÁUDIA SOARES, 714.172.061-87, D051266-OEU, de 28/06/2017, 0361-006701/2017 e 029085; HÉLIO ROSA DOS SANTOS, 877.858.461-20, D042861-OEU, de 13/07/2016, 0361-002711/2017 e 025244; IBRAIM BATISTA DE LIMA, 871.818.941-53, D061354-OEU, de 06/07/2016, 0361-002908/2017 e 025242; ROSEANNE FERREIRA DA SILVA, 020.832.953-66, D153155-OEU, de 08/02/2015, 0361-002261/2017 e 025052; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 00.108.217/0032-16, D064076-OEU, de 11/07/2017, 0361-006654/2017 e 028779; JOANA DARC DA NOBREGA BATISTA E SILVA ME, 03.205.121/0001-68, D099605-OEU, de 10/10/2016, 0361-002932/2017 e 025203; JOSÉ BELCHIOR RODRIGUES GALVÃO, 351.322.211-49, D095594-OEU, de 06/06/2016, 0361-002943/2017 e 025263; CLAUDINEY ARARUNA DE ALMEIDA, 374.602.931-72, D061533-OEU, de 02/03/2017, 0361-006627/2017 e 028764; BOMTEMPO E PEREIRA RESTAURANTE LTDA, 15.612.685/0001-02, D134702-OEU, de 16/02/2017, 0361-001543/2017 e 024635; DIVERCINA DE FREITAS LIMA, 144.233.591-20, D056901-OEU, de 20/02/2017, 0361-003203/2017 e 025523; RITA DE CÁSSIA CARVALHO, 245.058.461-72, D037285-OEU, de 05/07/2013, 0450-001466/2013 e 032724; CONDOMÍNIO QD 20 CONJUNTO 03 LOTE 09, 11.472.707/0001-17, D106209-OEU, de 06/03/2013, 0453-000539/2013 e 011208; RESTAURANTE E LANCHONETE DON GIOVANI LTDA ME, 15.607.907/0001-90, D036895-OEU, de 04/07/2013, 0450-001460/2013 e 018700; LUZINETE MARTINS PEREIRA, 484.209.721-34, D090972-OEU, de 29/04/2015, 0454-000872/2015 e 015872; ELIZABETH BUENO SOARES, 271.094.881-87, D126896-OEU, de 29/10/2015, 0361-001228/2017 e 023867; ERALDO SEABRA FILHO, 066.439.651-87, D084552-OEU, de 26/11/2012, 0361-006772/2017 e 029090; VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA, 178.490.209-87, D097298-OEU, de 03/02/2016, 0361-002182/2017 e 024946; EDUARDO DA CUNHA REGO, 391.833.438-49, D059087-OEU, de 24/04/2017, 0361-006213/2017 e 028433; ANITA GOMES CARNEIRO, 573.739.141-87, D117213-OEU, de 29/06/2017, 0361-006530/2017 e 028697; PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA, 038.778.501-97, D029843-OEU, de 28/06/2016, 0361-001563/2017 e 024465; REINALDO FERREIRA COSTA, 396.153.402-00, D117340-OEU, de 22/06/2016, 0361-002930/2017 e 025201; ISAIAS BARBOSA DE BRITO, 064.410.093-15, D134748-OEU, de 01/04/2016, 0361-001784/2016 e 032694; ISAIAS BARBOSA DE BRITO, 064.410.093-15, D095540-OEU, de 01/04/2016, 0361-001780/2016 e 032435; DANIEL MARIÓN ALIMENTOS LTDA ME, 15.029.532/0001-29, D075769-OEU, de 24/03/2016, 0361-001833/2016 e 033441; CONDOMÍNIO DO BLOCO O DA SQSW 300, 06.093.054/0001-25, D054430-OEU, de 28/12/2016, 0361-000636/2017 e 023705; JACILEIDE NUNES DE SOUZA, 791.152.171-91, D051296-OEU, de 22/05/2017, 0361-005786/2017 e 028130. Com este no art. 117, nos incisos VI, VII e XII, da Instrução Normativa nº 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação requerida, mantendo os efeitos dos autos de Intimação Demolitória supracitados, devendo o(s) interessado(s) efetuar a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário em segunda instância contra a Decisão de Primeira instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019 - UASG: 925041

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva no Sistema de Controle de Acesso (SCA) composto por 7 (sete) catracas eletrônicas, instaladas no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, incluindo assistência técnica no local de instalação (on site), mão de obra e suporte técnico especializado para o funcionamento do Sistema de Controle de Acesso (SCA) e seus componentes, incluindo seus acessórios e respectivas instalações, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, com vistas a atender às necessidades da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Valor total estimado: R\$ 44.679,96. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897. Fonte de Recursos: 100. Unidade Orçamentária: 32.101. Abertura das propostas dia 07/05/2019, às 9h:30min. Processo (SEI) nº: 00410-00012752/2018-38. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de manutenção de placas de acabamento na Platibanda e Fachadas sul e norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, para atender às necessidades da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 541.481,51 Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 130103. Programa de Trabalho: 04.122.6003.3943.0001. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte 100. Abertura das propostas dia 07/05/2019, às 09h30min. Processo (SEI) nº: 00410-00009981/2018-75. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 28/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2019 - DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEFP/DF - UASG 925041
Processo: 00040-00005069/2019-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Contact Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo pesquisas qualitativas e quantitativas, aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 11.282.560,20. Prazo de entrega e instalação: até 30 (trinta) dias corridos. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504 - CEP: 70.075.900-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 24/4/2019 às 08h00min e Abertura das Propostas: dia 7/5/2019 às 09h00min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Compras-COLIC/SAGA/SEFP-DF, telefone: 0xx(61) 3313.8497.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS**

EDITAL N.º 01, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - GEMAE/COFIT/SUREC/SEF
O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração N.º 6.386/2018, emitido contra JOSÉ MARIA BRIERE SOBRINHO, CPF 44.764.051-91, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

EDITAL N.º 02, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - GEMAE/COFIT/SUREC/SEF
O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração N.º 6.386/2018, emitido contra PAOLO BRUNO BRIERE, CPF 932.550.631-91, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

EDITAL N.º 03, DE 23 DE ABRIL DE 2019 - GEMAE/COFIT/SUREC/SEF
O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração N.º 6.339/2018, emitido contra ELIAS PALAZZO, CPF 096.888.201-30, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38851 / 2019

PROCESSO N.º 00075-0000000047/2019-08 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB na qualidade de CONTRATANTE, CLARO S.A na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 240 MEGABYTES COM CONEXÃO PERMANENTE PARA ATENDER ESTA SAB, NO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2019. DO VALOR: R\$ 2,490.00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -"E" Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19214; PROGRAMA DE TRABALHO: 6001, FONTE DE RECURSO: 1000000000; UG: 320205; GESTÃO: 32205; EMPENHO 2019NE0/0095, DATADO DE: 27/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,800.00 (hum mil e

oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19214; PROGRAMA DE TRABALHO: 6001, FONTE DE RECURSO: 1000000000; UG: 320205; GESTÃO: 32205; EMPENHO 2019NE0/0096, DATADO DE: 27/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 90.00 (noventa reais).DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es) consecutivos. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:01/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - CARTAZISTA e pela CONTRATADA: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 063/2018. Motivo: Decisão Administrativa. Processo n.º 642/2018. RAFAEL MADRUGA LOPES

Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico n.º 061/2018, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de estações de trabalho (microcomputadores modelo Mini-PC), incluindo os serviços de instalação, ativação, garantia e suporte técnico "on-site" pelo período de 60 meses. Empresa vencedora: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0019-77, pelo valor total de R\$ 6.247.500,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), 1700 unidades. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo n.º 992/2018.

RAFAEL MADRUGA LOPES

Pregoeiro

RATIFICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 15.04.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 007/2018 ao (s) seguinte (s) proponente (s): item 97 - Fernando Nogueira Cabral dos Santos, CPF: 039.065.606-27 por R\$ 160.000,00, processo 252/2018. Venda (s) intermediada (s) pela corretora credenciada Nogueira Imóveis, conforme contrato BRB 2018/129, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 15.04.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 010/2018 ao (s) seguinte (s) proponente (s): item 22 - Marybeth Faria Machado, CPF: 511.368.056-72, por R\$ 180.200,00, processo 1092/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto ao IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO, projeto "Aniversário de Brasília - 59 anos", pelo valor global de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/017. Contrato: 2019/044. Assinatura: 17/04/2019. Vigência: 360 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavaleri Henriques. Pelo Contratado: Raquel Cristina Rodrigues Bomfim. Executor: Wesley Cavaleri Henriques. Processo: 397/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2019NE03261

PROCESSO: 00060-00140452/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ N.º 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 1,6CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço n.º 320/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-19/PAM001744 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 5-19/AFM001386. VALOR: R\$ 4.368,10 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2019NE03286

PROCESSO: 00060-00152726/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ N.º 06.629.745/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço n.º 453/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-19/PAM001873 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 5-19/AFM001521. VALOR: R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2019NE03322

PROCESSO: 00060-00152631/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ N.º 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço n.º 450/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-19/PAM001869 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 5-19/AFM001516. VALOR: R\$ 3.896,64 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03324
PROCESSO: 00060-00153544/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001535. VALOR: R\$ 10.070,00 (dez mil setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03326
PROCESSO: 00060-00083924/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000934. VALOR: R\$ 47.426,68 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03328
PROCESSO: 00060-00154932/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXALIPLATINA INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 39/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001560. VALOR: R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03331
PROCESSO: 00060-00154297/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001548. VALOR: R\$ 47.312,55 (quarenta e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03338
PROCESSO: 00060-00150031/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 15 GRAMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001476. VALOR: R\$ 19.363,95 (dezenove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03341
PROCESSO: 00060-00134499/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001329. VALOR: R\$ 8.004,00 (oito mil quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03342
PROCESSO: 00060-00086249/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000949. VALOR: R\$ 493.925,88 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03343
PROCESSO: 00060-00127996/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 5MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001264. VALOR: R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03345
PROCESSO: 00060-00130769/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001636 e Autorização

de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001291. VALOR: R\$ 17.738,40 (dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03346
PROCESSO: 00060-00097056/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 515/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001005. VALOR: R\$ 8.722,74 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03347
PROCESSO: 00060-00088047/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4000 UI, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000968. VALOR: R\$ 1.909,00 (um mil novecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03348
PROCESSO: 00060-00130614/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001635 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001290. VALOR: R\$ 49.584,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03350
PROCESSO: 00060-00130523/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 373/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001288. VALOR: R\$ 868,56 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03352
PROCESSO: 00060-00156382/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRASTUZUMABE PÓ LIOFILO INJETÁVEL 440 MG REFRIGERAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 39/2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001572. VALOR: R\$ 343.345,92 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03353
PROCESSO: 00060-00128592/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 10.336.598/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, LARGURA: 18MM, COMPRIMENTO: 50 M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2018-SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/PAM001276. VALOR: R\$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03354
PROCESSO: 00060-00137599/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2019 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001364. VALOR: R\$ 12.382,00 (doze mil trezentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03355
PROCESSO: 00060-00159263/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A2, conforme Ata de Registro de Preço nº 381/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001611. VALOR: R\$ 20.921,52 (vinte mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03357
PROCESSO: 00060-00151804/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND.E COM.DE AP. MÉD. LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001506. VALOR: R\$ 28.092,00 (vinte e oito mil noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03358
PROCESSO: 00060-00135037/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2019 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001699 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001353. VALOR: R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03361
PROCESSO: 00060-00086554/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFASSALAZINA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000954. VALOR: R\$ 105.093,45 (cento e cinco mil noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03362
PROCESSO: 00060-00137789/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ Nº 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALMOFADA CARIMBO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2019 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001368. VALOR: R\$ 12.172,05 (doze mil cento e setenta e dois reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03363
PROCESSO: 00060-00158224/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001599. VALOR: R\$ 110.432,40 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03364
PROCESSO: 00060-00131596/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR DE PAPEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2019 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001301. VALOR: R\$ 5.503,50 (cinco mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03365
PROCESSO: 00060-00127159/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.5180/001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHETE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 017/2018 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001257. VALOR: R\$ 22.726,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03366
PROCESSO: 00060-00073123/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000837. VALOR: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03367
PROCESSO: 00060-00127971/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO COMPACTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 017/2018 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001263. VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03370
PROCESSO: 00060-00161503/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 144/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001652. VALOR: R\$ 46.222,00 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03371
PROCESSO: 00060-00157914/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001595. VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03372
PROCESSO: 00060-00159348/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001615. VALOR: R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03374
PROCESSO: 00060-00159225/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001610. VALOR: R\$ 132.330,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03376
PROCESSO: 00060-00158784/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA EPP. CNPJ Nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 020/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001606. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03377
PROCESSO: 00060-00153548/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO, TRANÇADO, Nº 05 4X75 CM, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,7 A4, 8CM PONTA CORTANTE, CORPO CILINDRICO, 1/ 2 CIRCULO", conforme Ata de Registro de Preço nº 455/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001889 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001536. VALOR: R\$ 5.909,40 (cinco mil novecentos e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03378
PROCESSO: 00060-00156565/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 272/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001580. VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03379
PROCESSO: 00060-00153019/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001569. VALOR: R\$ 12.084,00 (doze mil oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03380
PROCESSO: 00060-00153170/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001529. VALOR: R\$

4.511,40 (quatro mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03382
PROCESSO: 00060-00159383/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 469/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001616. VALOR: R\$ 5.030,06 (cinco mil trinta reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03383
PROCESSO: 00060-00154407/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHERMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD. FARM.E HOSP. LTDA. CNPJ Nº 03.959.540/0003-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCETAXEL SOLUCAO INJETAVEL 80 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001554. VALOR: R\$ 11.088,00 (onze mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03385
PROCESSO: 00060-00159275/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 93.248.979/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DE TRIPLO LÚMEN DE CURTA DURAÇÃO, ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 336/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001613. VALOR: R\$ 60.121,60 (sessenta mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03386
PROCESSO: 00060-00160726/2019-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 485/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001639. VALOR: R\$ 64.934,28 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03387
PROCESSO: 00060-00156532/2019-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXP. E IMP. DE MAT. MED. LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 346/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001576. VALOR: R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03389
PROCESSO: 00060-00161413/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CARE COM.DE MAT. MÉDICOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5 A 6FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001649. VALOR: R\$ 6.237,60 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03393
PROCESSO: 00060-00459542/2018-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21628 - DULOXETINA (CLORIDRATO) CAP.GELATINOSA C/ MICROGRAN. DE LIBER. RETARDADA 60, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001656. VALOR: R\$ 869,47 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03394
PROCESSO: 00060-00087164/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VISMODEGIBE CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 241/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001620. VALOR: R\$ 119.460,04 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03399
PROCESSO: 00060-00158519/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001602. VALOR: R\$ 8.246,00 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03400
PROCESSO: 00060-00141750/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 331/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001400. VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03401
PROCESSO: 00060-00158278/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001600. VALOR: R\$ 193.171,00 (cento e noventa e três mil cento e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03403
PROCESSO: 00060-00154530/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 515/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001555. VALOR: R\$ 4.154,67 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03405
PROCESSO: 00060-00159536/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001977 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001618. VALOR: R\$ 9.274,65 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03410
PROCESSO: 00060-00157076/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03 UI/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 412/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001587. VALOR: R\$ 68.409,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03412
PROCESSO: 00060-00159828/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001625. VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03414
PROCESSO: 00060-00159990/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001627. VALOR: R\$ 30.238,65 (trinta mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03415
PROCESSO: 00060-00161717/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA EPP. - ME. CNPJ Nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (VALERATO) CREME 0,1% BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 470/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001657. VALOR: R\$ 2.363,90 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03416
PROCESSO: 00060-00162128/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001659. VALOR: R\$ 10.999,60 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03418
PROCESSO: 00060-00159761/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A - ME. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG + 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001982 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001623. VALOR: R\$ 125.619,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03423
PROCESSO: 00060-00516255/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. - ME. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001632. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 23/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 - AJUR/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. CNPJ Nº 10.141.389/0001-49. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterar o cronograma de entrega. Processo: 0063-000240/2015. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12 de abril de 2019. Assinam em 10 de abril de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Luis Eduardo Morato.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - NCC/GEOF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.601.107/0001-8. Objeto: suprimir a 4ª parcela do item "conexão estéril (Cartucho CompoDock)", com entrega prevista para até 29/04/2019, no valor total de R\$ 114.760,00 (Cento e quatorze mil, setecentos e sessenta reais), ou seja, 22,96% sobre o valor atual do Contrato. Processo: 0063-000255/2016. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 15 de abril de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Maria Aparecida Gomes.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 - NCC/GEOF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 06.145.976/0001-39. Objeto: suprimir 1.000 (mil) testes da 2ª parcela prevista para 15/09/2019 dos itens 01 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos LOCUS A", 02 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos LOCUS B" e 03 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos LOCUS DR" e 150 (cento e cinquenta) testes, sendo 50 testes da 2ª parcela, prevista para 15/04/2019 e 100 testes da 3ª parcela, prevista para 15/07/2019, dos itens 11 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos pela metodologia de micro-SSP de baixa e média resolução Locus A, B e C (SSPIL)" e 12 - "Kit completo para tipagem de antígenos leucocitários humanos pela metodologia de micro-SSP de baixa e média resolução Locus DRB1, DQB1 e DPB1 (SSPDRQP1)", no valor total de R\$ 1.219.368,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais). Processo: 0063-000328/2017. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 11 de abril de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 - NCC/CODAG/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.601.107/0001-8. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; e reduzir o valor unitário do item 1 - de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) para R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais). Processo: 0063-000218/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2019. Assinam em 16 de abril de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Maria Aparecida Gomes.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
A Diretora Presidente comunica a abertura da dispensa de licitação supracitada, tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento do Programa de Avaliação Externa da Qualidade. O Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência. Valor total Estimado, R\$ 4.107,00. Processo: 00063-00003327/2018-72. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 18h do dia 26/04/2019, por meio do endereço eletrônico: licitacao@fhb.df.gov.br ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. O edital de convocação com maiores informações encontra-se disponível no sítio www.fhb.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018
Processo: 0080.00004015/2018-96 - Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a alteração contratual com vistas a registrar o acréscimo de 25% ao valor do contrato, no montante de R\$ 11.193.231,12 (onze milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Justificativa (Docs. SEI nº 17292996 e 20009423), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 56.150.938,44 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18903. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2019NE00156, no valor de R\$ 4.679.244,87 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), emitida em 29/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 56.150.938,44 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: a partir de 06/04/2019 até 05/04/2020. Assinatura: 05/04/2019. Assinantes P / SEEDF: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE. P / JUIZ DE FORA: BRUNO AUGUSTO MATTA LAWALL.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Referência: Processo: 04002-00000038/2019-22, nos termos do Art. 29, Inciso III do Estatuto da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, aprovado por meio do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 29 e Art. 30, Inciso I do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Parecer nº 02/2019 - FUNAB/DEX/PROJUR (19910670), RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2019, no valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais), em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, referente à contratação do Diário Oficial do Distrito Federal, para prestação de serviços de Publicação Legal dos atos da FUNAB na Imprensa Oficial do Governo do Distrito Federal. RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO
28ª (VIGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA 29 de abril de 2019
HORÁRIO 10 horas.
LOCAL Sala de Reuniões da Presidência do METRÔ-DF Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, Brasília - DF.

ORDEM DO DIA

28ª AGO	1.Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Atividades da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2018, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, dos Pareceres do Conselho Fiscal, bem assim da Decisão do Conselho de Administração; 2.Deliberar sobre a Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia, apurado no Exercício de 2018; 3.Ratificar a nomeação e posse do Senhor Handerson Cabral Ribeiro, como membro e presidente do Conselho de Administração, de acordo com o 'caput' do art. 150 da Lei nº. 6.404/76 e da Lei nº. 13.303/2016, visando a complementação do mandato relativo ao Biênio 2018-2020, em substituição ao Senhor Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, ex-Dirigente da Companhia; 4.Eleição de membros do Conselho de Administração para complementação do mandato relativo a 2018-2020; 5.Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para exercício do mandato 2019-2021, de acordo com o previsto na Lei nº. 13.303/2016.
------------	---

Convocação aprovada pela Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na 1230ª Reunião Ordinária, realizada em 17/04/2019.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO: 00113-00023095/2018-17; ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 24.938.227/0001-40; OBJETO: Aquisição de material de consumo - BRITA GRADUADA SIMPLES; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2018, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Decreto Distrital nº 39.103, de 06/06/2018, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26/05/2017; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VIGÊNCIA: de 17/04/2019 até 17/04/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 2.068.675,00 (dois milhões e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MOZER TEIXEIRA DE CASTRO; Pela CONTRATADA: GLEIDSON COSTA DE LIMA.

EXTRATO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2016
PROCESSO: 0113-010102/2016, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ

20.103.987/0001-87, OBJETO: REAJUSTAR os preços contratuais no valor de R\$ 61.011,14 (sessenta e um mil, onze reais e quatorze centavos), a partir de dezembro de 2017, aplicando-se o Índice de Reajustamento de Obras apurado pela Fundação Getúlio Vargas e IBRE - Instituto Brasileiro de Economia. O valor contratual passa a ser de R\$ 1.173.110,93 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e dez reais e noventa e três centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: item 8.5 do Edital de Concorrência nº 003/2016, com esteio nos Artigos 40, XI, 55, III c/c Artigo 65, II, § 8º da Lei nº 8.666/1993, e Artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.191/2001, DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. ASSINANTE PELO DER/DF: ENG. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing, bem como: a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização; o suporte técnico; a manutenção; o fornecimento de consumíveis (exceto papel); treinamento de usuários; a gestão de resíduos a que se refere a lei 12.305/2010 (gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato); o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e serviços prestados na sede e distritos rodoviários do DER-DF, BPRV, SIA e Postos Policiais, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações e condições no anexo I do edital.. Processo nº 113.0000 531/2019-52. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de maio de 2019, com valor estimado de R\$ 3.805.440,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00016673/2017-26; Espécie: 1º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 06/2018, Publicado em 02/04/2018; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao referido contrato; Embasamento Legal: Conforme Decisão nº 116 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3323ª Sessão, realizada em 27/03/2019; DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019; VIGÊNCIA: Até 22/12/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 25/06/2019; VALOR: R\$ 298.110,69 (duzentos e noventa e oito mil cento e dez reais e sessenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no DF, Elemento de Despesa 4490.51; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Carlos Antônio Leal e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade; TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Vanda Maria Costa.

AVISO DE REQUERIMENTO RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a renovação de Autorização Ambiental nº 028/2017 - IBRAM/PRESI, para atividade extração de material de empréstimo (solo) na área do Jóquei, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, processo nº 00391-00012873/2017-29.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e a leiloeira oficial ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO. Processo: 0710-000009/2018. Data de assinatura: 17 de abril de 2019. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos Presidente; Ana Lúcia Borba Assunção Leiloeira Pública Oficial e Rural.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público, que seguindo o interesse público e por determinação do Ordenador de Despesas revogou o Pregão Eletrônico nº 26/2018 objetos: Contratação de uma empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Fundações, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas e SPDA, Combate a Incêndio e Elaboração de Orçamento. Sendo projetos básico e executivo, com a finalidade de construir novas coberturas dos pavilhões desta Ceasa/DF.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050-000073/2014. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA. Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2019, com vigência até 04/04/2020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores; e Alteração do valor contratual para reajustá-lo, conforme anuência do Executor do Contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (março/2018 a fevereiro/2019), que representa um total de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento). Do Valor: O valor total estimativo do Contrato para o período de 05/04/2019 a 04/04/2020 é de R\$ 1.083.100,56 (um milhão, oitenta e três mil e cem reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 215.411,28 (duzentos e quinze mil quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos) para prestação de serviços, e o valor de R\$ 867.689,28 (oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o fornecimento e peças.Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 02 de abril 2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: YONGJIAN CHEN, Representante.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta no processo SEI-DF nº 0050-001331/2017; CONSIDERANDO a ocorrência de fatos supervenientes à publicação do Edital que ensejam a necessidade de correção do Termo de Referência e do Edital de Chamamento Público nº 001/2018-SSP; CONSIDERANDO que durante o prazo de suspensão a Comissão de Seleção analisou o edital e apontou a necessidade de alterações para que o processo seletivo ocorra com maior competitividade e em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da moralidade e da segurança jurídica; CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração; CONSIDERANDO os Princípios da Supremacia do Interesse Público sobre o interesse privado, da Indisponibilidade do interesse público, da Eficiência administrativa e da Autotutela administrativa: DETERMINA A REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, publicado nas páginas 61/72 da Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 03 de dezembro de 2018, que visa o chamamento público de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para apresentar plano de trabalho e, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, prover o atendimento, o acompanhamento multiprofissional, o posterior encaminhamento dos cumpridores de alternativas penais às instituições parceiras para cumprimento da determinação judicial, o monitoramento do cumprimento da medida, a formação de redes com parceiros e entidades estratégicas, bem como o referenciamento para os equipamentos de apoio e proteção social, no Distrito Federal, no período de 36 (trinta e seis) meses.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 76, DE 23 DE ABRIL DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, para inclusão de candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
1.1 Candidato com decisão liminar para prosseguir no certame, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0704280-40.2019.8.07.0000); 197113710, HENRIQUE CARREIRO DUARTE ARAUJO, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0702705-40.2019.8.07.0018); 197133832, JOAO MAURICIO MOURA CAMPOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0704558-41.2019.8.07.0000); 197109047, KENNEDY MOTA GONÇALVES, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0703696-70.2019.8.07.0000); 197113262, LEANDRO JOSE DA SILVA, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0706234-24.2019.8.07.0000).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO GRUPO "B" Nº 13/2019
PROCESSO: 00054.00004716/2019-13 SEI. PARTES: DF/PMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Regular principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica pela CEB- D x PMDF/, de acordo com as condições gerais de fornecimento de Energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela ANEEL para uso exclusivo em suas unidades consumidoras pertencente ao grupo B. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.965.795,91 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000290, de 02/04/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 17039324103. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade, Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 14/04/2019, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Processo: 0054-000726/2018. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em equipamentos de proteção e segurança para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado, de grades de barricada e de painéis metálicos de fechamento de área para utilização em eventos, manifestações e outras situações que requeiram o emprego da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal, no intuito de facilitar as ações pertinentes à preservação da ordem e segurança pública, conforme especificações contidas no Anexo "I" deste Edital. Valor: R\$ 1.416.346,14 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 09.05.2019, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

Processo: 00054-00066540/2018-02. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de poltronas dobráveis com pranchetas para auditórios da Polícia Militar do Distrito Federal de acordo com as informações a seguir: itens: 1- poltrona auditório dobrável com prancheta, quantidade 631, valor R\$ 728.805,00; 2- poltrona auditório dobrável com prancheta, quantidade 139, valor R\$ 160.545,00 e 4- poltrona auditório dobrável com prancheta para portadores de mobilidade reduzida (p.m.r), quantidade 219, valor R\$ 275.940,00 adjudicados e homologados para a empresa Immobile Indústria e Comercio de Móveis LTDA, CNPJ nº 00.630.985/0001-39. Já o item 3 foi cancelado na aceitação, Motivo: Não houve Licitante qualificado, pois trata-se de cota exclusiva de ME e EPP, previsto no art. 25 da Lei Distrital 4.611/11 e no item 3.1.2, do edital, PE 03/19 - PMDF. A HOMOLOGAÇÃO atende aos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 e está disponível no sítio www.comprasgovernamentais.com.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - SRP

Processo: 054.003.395/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material de consumo odontológico, junto à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, pelo valor total do fornecedor de R\$ 72.729,35 (setenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para os itens 4, 5, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30 e 35; junto à empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.291.541/0001-30, pelo valor total do fornecedor de R\$ 11.950,80 (onze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para os itens 6 e 25; junto à empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.240.632/0001-16, pelo valor total do fornecedor de R\$ 29.683,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e três reais) para os itens 7, 10, 16, 17, 18 e 29; e junto à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 213.747,40 (duzentos e treze mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para os itens 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34 e 36; resultando em valor global da ata de R\$ 327.660,55 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 - SRP

Processo: 054.003.412/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material permanente - EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME), junto à empresa USINOX SERVICE LTDA, CNPJ: 10.765.308/0001-81, pelo valor total do fornecedor de R\$ 42.328,64 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para os itens do GRUPO 1; e junto à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 5.177,00 (cinco mil cento e setenta e sete reais) para o item 12; resultando em valor global da ata de R\$ 47.505,64 (quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - SRP

Processo: 054.000.544/2018-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material elétrico, junto à empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, CNPJ: 21.638.856/0001-67, pelo valor total do fornecedor de R\$ 167,86 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para o item 8; resultando em valor global da ata de R\$ 167,86 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº23/2019

PROCESSO: 00053-00007266/2019-31. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019, em favor da empresa: CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA - CNPJ: 09.432.656/0001-58, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 4, subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 56.458.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. RICARDO PRADO RODRIGUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

PROCESSO: 0052.00010684/2018-52. OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (telefonia fixa), de natureza continuada, nas modalidades pós-paga, local e de longa distância, para permitir a comunicação telefônica externa direcionada às e originada nas Unidades Policiais da Polícia Civil do Distrito Federal conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 2.427.098,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 08 de maio de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 04/2017

Processo: 00110-00000072/2018-19 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 004/2017-SINESP, cujo objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, tendo em vista a necessidade de reprogramação da obra devido às falhas de projeto, que está sendo tratado no processo SEI nº 00110-00001742/2018-14, e ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 004/2017-SINESP pelo período de 272 (duzentos e setenta e dois) dias corridos, contados de 30 de outubro de 2018 a 29 de julho de 2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente termo de suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. "DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento". SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a HYTEC CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 518/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajustamento do Contrato nº 518/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, SIA e SCIA - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2019 para 06/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 1.977.421,35 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 8.088.844,00 (oito milhões, oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária, à fl. 4.924, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Cristovão Gomes Pereira.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 532/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência, bem como retificação de Cláusulas e reajustamento do Contrato nº 532/2016 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Planaltina - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 12/04/2019 para 12/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 532/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 645.688,29 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte nove centavos),leia-se R\$ 571.094,28 (quinhentos e setenta e um mil noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); e onde se lê R\$ 6.771.366,64 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), leia-se R\$ 6.696.772,63 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, que resultou em glosa de R\$ 74.594,01 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo), em favor da NOVACAP, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2016, fica autorizado, pela CONTRATADA, o desconto do referido valor nas suas próximas faturas e/ou pagamentos vincendos. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 1.690.261,27 (um milhão, seiscentos e noventa mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 7.815.939,62 (sete milhões, oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Eduardo Luiz Corrêa de Bessa.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 523/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência, bem como retificação de Cláusulas e reajustamento do Contrato nº 523/2016 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Samambaia - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2019 para 06/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo único da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 1.038.304,05 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), leia-se R\$ 1.013.193,37 (um milhão, treze mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos); e onde se lê R\$ 7.591.215,40 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), leia-se R\$ 7.566.104,72 (sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil cento e quatro reais e setenta e dois centavos). Retifica-se o parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 789.337,53 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), leia-se R\$ 646.698,90 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos); e onde se lê R\$ 8.125.556,88 (oito milhões, cento e vinte cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), leia-se R\$ 7.927.882,29 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Retifica-se o parágrafo único da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 607.489,98 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), leia-se R\$ 623.529,00 (seiscentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove reais); e onde se lê 8.733.046,86 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), leia-se R\$ 8.551.411,29 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos). Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, que resultou em glosa de R\$ 25.110,68 (vinte e cinco mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos), referente ao Segundo Termo Aditivo; R\$ 197.674,59 (cento e noventa e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Terceiro Termo Aditivo e R\$ 181.635,57 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), referente ao Quarto Termo Aditivo - todos do Contrato 523/2016 - ASJUR/PRES, em favor da NOVACAP, fica autorizado, pela CONTRATADA, o desconto do referido valor nas suas próximas faturas e/ou pagamentos vincendos. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 2.921.714,45 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 10.778.178,66 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Fernando Aparecido Campos Caldeira.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 524/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência, bem como retificação de Cláusulas e reajustamento do Contrato nº 524/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Ceilândia-Sul - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2019 para 06/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo único da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 524/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 1.457.362,93 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), leia-se R\$ 1.421.910,33 (um milhão,

quatrocentos e vinte e um mil novecentos e dez reais e trinta e três centavos); e onde se lê R\$ 10.824.100,53 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cem reais e cinquenta e três centavos), leia-se R\$ 11.171.468,66 (onze milhões, cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Retifica-se o parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 524/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 1.163.557,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), leia-se R\$ 956.476,51 (novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos); e onde se lê R\$ 11.987.657,53 (onze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), leia-se R\$ 11.703.473,46 (onze milhões, setecentos e três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, resta um crédito de R\$ 347.368,13 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos), referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 524/2016 - ASJUR/PRES, em favor da CONTRATADA a ser restituído pela NOVACAP. Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, que resultou em glosa de R\$ 284.184,07 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos), referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato 524/2016 - ASJUR/PRES, em favor da NOVACAP, fica autorizado, pela CONTRATADA, o desconto do referido valor nas suas próximas faturas e/ou pagamentos vincendos. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 3.907.716,72 (três milhões e novecentos e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 14.654.713,67(quatorze milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Fernando Aparecido Campos Caldeira.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a HYTEC CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 531/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência, bem como reajustamento do Contrato nº 531/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Asa Norte, Lago Norte e Varjão - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 12/04/2019 para 12/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 1.891.095,32 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 7.985.293,01(sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e um centavo). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária, à fl. 4.924, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Cristovão Gomes Pereira.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 520/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência, bem como retificação de Cláusulas e reajustamento do Contrato nº 520/2016 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Sobradinho I, Sobradinho II, Itapoã e Paranoá - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2019 para 06/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 520/2016 de modo que: onde se lê R\$ 638.406,22 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte dois centavos), leia-se R\$ 555.257,48 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); e onde se lê R\$ 6.665.159,75 (seis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), leia-se 6.582.011,01(seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil onze reais e um centavo). Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, que resultou em glosa de R\$ 83.148,74 (oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da NOVACAP, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 520/2016, fica autorizado, pela CONTRATADA, o desconto do referido valor nas suas próximas faturas e/ou pagamentos vincendos. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 1.782.228,34 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 7.808.981,87 (sete milhões, oitocentos e oito mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Eduardo Luiz Corrêa de Bessa.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 528/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como retificação de Cláusulas e reajustamento do Contrato nº 528/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Taguatinga Sul - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2019 para 06/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 528/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 720.942,44 (setecentos e vinte mil,

novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), leia-se R\$ 715.767,90 (setecentos e quinze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); e onde se lê R\$ 8.869.528,84 (oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos), leia-se R\$ 8.805.138,43 (oito milhões, oitocentos e cinco mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Retifica-se o parágrafo único da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 528/2016-ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 734.532,93 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), leia-se R\$ 755.187,86 (setecentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); e onde se lê R\$ 9.604.061,77 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), leia-se R\$ 9.560.326,29 (nove milhões, quinhentos e sessenta mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, que resultou em glosa de R\$ 64.390,41 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos), referente ao Terceiro Termo Aditivo e R\$ 43.735,48 (quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao Quarto Termo Aditivo - ambos do Contrato 528/2016 - ASJUR/PRES, em favor da NOVACAP, fica autorizado, pela CONTRATADA, o desconto do referido valor nas suas próximas faturas e/ou pagamentos vincendos. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 2.959.562,84 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 11.744.604,27 (onze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira De Matos.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 529/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como retificação de Cláusulas e reajustamento do Contrato nº 529/2016 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Ceilândia Norte e Brazlândia - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2019 para 06/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 529/2016-ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 1.071.394,07 (um milhão, setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos), leia-se R\$ 1.065.796,44 (um milhão, sessenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos); e onde se lê R\$ 12.998.404,34 (doze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), leia-se R\$ 12.903.891,83 (doze milhões, novecentos e três mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Retifica-se o parágrafo único da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 529/2016 - ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 1.044.467,89 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), leia-se R\$ 1.074.315,85 (um milhão, setenta e quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos); e onde se lê 14.042.872,23 (quatorze milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), leia-se R\$ 13.978.207,68 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, que resultou em glosa de R\$ 94.512,51 (noventa e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos) referente ao Terceiro Termo Aditivo e R\$ 64.664,55 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao Quarto Termo Aditivo - todos do Contrato 529/2016 - ASJUR/PRES, em favor da NOVACAP, fica autorizado, pela CONTRATADA, o desconto do referido valor nas suas próximas faturas e/ou pagamentos vincendos. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 3.900.730,33 (três milhões, novecentos mil setecentos e trinta reais e trinta e três centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 16.727.533,30 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira De Matos.

PROCESSO: 112.002.467/2016. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a EPC CONSTRUÇÕES S/A. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 525/2016 - ASJUR/PRES. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como retificação de Cláusulas e reajustamento do Contrato nº 525/2016 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Recanto das Emas e Riacho Fundo II - DF. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 06/04/2019 para 06/04/2020. Tendo em vista que a NOVACAP poderá desencadear novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, a vigência deste Contrato se estenderá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, sem assegurar a CONTRATADA direito a qualquer indenização, conforme Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 525/2016- ASJUR/PRES de modo que: onde se lê R\$ 613.683,28 (seiscentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte oito centavos), leia-se R\$ 613.693,28 (seiscentos e treze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); e onde se lê R\$ 7.444.641,55 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), leia-se R\$ 7.444.651,55 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Em decorrência da retificação descrita na Cláusula Terceira do presente ajuste, resta um crédito de R\$ 10,00 (dez reais), referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 525/2016 - ASJUR/PRES, em favor da CONTRATADA a ser restituído pela NOVACAP. DO VALOR: O valor do presente reajustamento será de R\$ 2.094.529,52 (dois milhões, noventa e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 8.925.487,79 (oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Ricardo Pontes Carminati. PELA CONTRATADA: Pedro Araujo Lage.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 (*)
Processo: 410.000.753/2016. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016. Do Objeto: Prorrogação, supressão e reajuste financeiro, bem como a modificação de Cláusula do Contrato nº 003/2016 - SEPLAG; cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo operação e manutenção preventiva, corretiva e funcionalidades, inclusive serviço eletrônico de rastreamento e monitoramento com medição de hora produtiva e quilômetro rodado, respectivamente, referente ao LOTE 03. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2019. DO VALOR: Suprime-se do valor do Contrato, o percentual de 22,82989524% (vinte e dois inteiros e oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro centésimos de milionésimos), passando de R\$ 11.750.121,20 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte um reais e vinte centavos) para R\$ 9.067.580,84 (nove milhões sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).Reajuste-se o valor do Contrato de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual de 3,7454800% (três inteiros e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos décimos de milionésimos), passando de R\$ 9.067.580,84 (nove milhões sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 9.407.205,26 (nove milhões, quatrocentos e sete mil duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00004, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), datada de 11/01/2019 emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DO REAJUSTE: Modifica-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 003/2016 - SEPLAG, substituindo o instituto de repactuação para REAJUSTE. O reajuste de que trata a Cláusula Terceira do presente aditivo, adotará o índice IPCA, e deverá ser formalizado por meio de apostilamento, logo que divulgado o índice do mês de fevereiro, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2019. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, tão logo concluído o procedimento licitatório em andamento, sem que seja assegurada à contratada o pagamento de qualquer quantia a título de indenização pela rescisão antecipada do contrato, bem como, sobre a supressão de 40,4478364% (quarenta inteiros e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro décimos de milionésimos). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Gildato Dourado Santos. PELA CONTRATADA: Edimar Rosa de Souza.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 66.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 684/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Nova Engenharia Ltda. Processo nº 00310-00012700/2018-16, regido pelo RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. Data de Assinatura: 29/03/2019. Objeto: Contratação de serviço de montagem de terminações em cabos de 630 MM²/138KV para recuperação do trecho subterrâneo de interligação entre o T2 e módulo compacto da Subestação Estádio Nacional. Vigência: 270 dias. Valor: R\$ 266.950,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araujo e Dalmo Rebello Silveira Junior; e pela Contratada: Paulo Afonso Gonçalves Braga.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9069. ASSINATURA: 17/04/2019. PROCESSO Nº 092.006792/2018. LF nº 3/2019 - CAESB. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na Estação de Tratamento de Água Corumbá - Sistema Corumbá IV, Valparaíso de Goiás - GO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1831.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.203.013.021-2, FONTE DE RECURSO: CT nº 162.305-84/2004 - PAC/CEF/GDF/CAESB, CÓDIGO 21.203.200.110-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1619/2019, DATADO DE: 09/04/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 2.068.554,31 (dois milhões e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Carlos José Flores Dantas, matrícula nº 51.607-4, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA: Athus Rodrigues de Souza.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0022/2019 - CAESB.

PROCESSO Nº 092.006870/2018 - Pregão Eletrônico nº 014/2019 - CAESB. ASSINATURA: 22/04/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA; VALOR: R\$ 482.041,68 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para os itens 29, 30, 35 e 36; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 63.117,80 (sessenta e três mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos) para os itens 01, 02, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 39, 40, 41, 42, 45 e 46. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA: Eduardo José de Araújo Falcão; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

EXTRATO DE ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato 8601/2016, publicado no DODF em 10/02/2016. ASSINATURA: 16/04/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 859.290,93 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa reais e noventa e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente em Exercício e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ADM ENGENHARIA LTDA: Delico Machado da Silva Junior.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 20/2018

A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, torna pública a revogação da Licitação Pública Nacional LPN 020/2018, para a execução das obras de setorização e adequação de redes nas localidades da Asa Sul e Cruzeiro (Lote 1), Asa Norte (Lote 2) e Jardim Botânico, inclusive o fornecimento e instalação do novo Booster (Lote 3). Processo nº 092.005939/2018. Foi revogada por razões administrativas. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 03/2019

A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, torna pública a revogação da Licitação Pública Nacional LPN 003/2019, para a execução das obras de setorização, adequação e substituição de redes nas localidades do Guarã, Vicente Pires, Núcleo Bandeirante e Metropolitana. Processo nº 092.000196/2019. Foi revogada por razões administrativas. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 04/2019

A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, torna pública a revogação da Licitação Pública Nacional LPN 004/2019 para setorização, adequação e substituição de redes nas localidades do Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria. Processo nº 092.000436/2019. Foi revogada por razões administrativas. 2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2019, às 15 horas, na Av. Sibiipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2018; II - Eleger membros do Conselho Fiscal e de Administração; e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Companhia e a respectiva alteração do art. 6º do Estatuto Social da Caesb.

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA
Presidente Em Exercício

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais plásticos rígidos e flexíveis para redes de água (anel vedação, cap de eletrofusão, colar, colarinho, luva e outros), da forma que se segue: Empresa GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.064.528/0001-85, vencedora dos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 41 e 42 com o valor total de R\$ 77.670,79; Empresa F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora do item 46 com o valor total de R\$ 78.102,81; Empresa PURI AZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 13.718.642/0001-72 vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 29, 30, 39, 40 e 43 com o valor total de R\$ 16.275,53 e Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38 vencedora dos itens 3, 4, 8, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 38, 44, 45, 48 e 49 com o valor total de R\$ 57.479,36 ; Os itens 1, 2 e 47 restaram desertos ou fracassados.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019-CAESB

COTA RESERVADA PARA ME/EPP. PROCESSO Nº: 092.000991/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas (alicates, cadeados, chaves de fenda, chaves inglesas, tarraxas, entre outras). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 08/05/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 24/04/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (adesivo, joelho, luva, nipel, tubo e outros), da forma que se segue: Empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ: 02.271.201/0008-25, vencedora dos itens 11, 12, 31 e 32 com o valor total de R\$ 38.067,69; Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora do item 5 com o valor total de R\$ 1.719,85; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 47 e 48 com o valor total de R\$ 5.196,00; Empresa ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.514.337/0001-85, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 1.142,24; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 6, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 43 e 44 com o valor total de R\$ 38.853,56; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 39, 40, 41 e 42 com o valor total de R\$ 303.449,64 e Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 27, 28, 45, 46 com o valor total de R\$ 3.460,30. Os itens 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 35, 36, 37, 38 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018
PROCESSO Nº 00094-00005092/2018-13. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRÓ. CNPJ nº 10.746.644/0001-87. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 06/2018, por de 12 (doze) meses; Incluir ao Contrato as Cláusulas Vigésima - Do Programa de Integridade e Vigésima Primeira - Das Proibições Contratuais. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 17 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARA MARIA DE JESUS, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015
PROCESSO Nº 0094.000.705/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a OI S.A., inscrita sob o CNPJ nº: 76.535.764/000-43. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2015, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Reajustar os preços pactuados, conforme previsão em sua Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro, no percentual de aproximadamente 5,5% (cinco pontos e meio por cento) pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, conforme Planilha Demonstrativa (ANEXO A), Incluir as Cláusulas Décima Sétima - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, e Décima Oitava - DAS PROIBIÇÕES CONTRATUAIS. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 19 de março de 2019 a 18 de março de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor- Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI e IVANILDE ROSA BEZERRA, Representantes Legais AVELANGE PEREIRA DURÃES Secretária Executiva Chefe.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 0142-000431/2012; Interessado: NAZÉLIA PEREIRA DA CRUZ; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.
O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro no inciso III "a" do Art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre NAZÉLIA PEREIRA DA CRUZ, CPF Nº 343.262.271-68 e o Distrito Federal, para a utilização de 32,04m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Informativo de Aprovação de nº 485/2018 (Documento SEI nº 13587737), em área contígua ao Lote 01 Conjunto "B", QS 127, Samambaia-DF. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF informa aos interessados a realização do pregão eletrônico para a Contratação de serviços de limpeza, manutenção, retirada de entulhos, pequenas reformas, cercamento de lotes e terrenos, localizados no Distrito Federal, de propriedade da CODHAB/DF, visando atender às necessidades de conservação e manutenção. De acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 08 de maio de 2019. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00002869/2019-96. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019.
CLAYLTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI da gleba situada na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII, de interesse de IOLANDA PLANTAS E JARDINS LTDA. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2019. HORÁRIO: 19h30. LOCAL: Quadra poliesportiva, área do empreendimento, Fazenda Paranoá, Setor Habitacional São Bartolomeu ENDEREÇO: Rodovia DF 001 Km 138, Altiplano Leste. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittar - Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e no site do Instituto Brasília Ambiental.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 413/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de

2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:
CONCEDER à SERRARIA LANDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.724.252/0001-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6890/2016, constante nos autos do Processo nº 0391-001574/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.056/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:
CONCEDER a VALMIR DA SILVA DUTRA, CPF: 516.752.691-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07437/2016, constante nos autos do Processo nº 0391-001946/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.002.050/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JAQUELINE SOARES PEREIRA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.002.050/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-000327/2017. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.001.813/16 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) DANILLO MACIEL DE QUEIROZ estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 100.001.813/16 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-001360/2014. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CARLOS EDUARDO MOURA TAVARES estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 39/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-002599/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SELMA PEREIRA DOS SANTOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 38/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-002321/2016. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 382/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BRUNO DE OLIVEIRA LEITÃO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 382/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 00391-00024062/2017-71. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 230/2017- IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FREDERICO SOUSA DE ALMEIDA AMORIM estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 230/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 00391-00017144/2017-69. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 228/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 228/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 00391-00011275/2017-32. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1026/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) PAULINA DOS SANTOS NERES estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 1026/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 00391-00007487/2018-04. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 840/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) EDNALVA NASCIMENTO DO CARMO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 840/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 00391-00003557/2018-47. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1028/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALINE DA SILVA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 1028/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 00391-00003614/2018-98. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 678/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HUDSON BATISTA DE MELO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 678/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 00391-00001398/2018-46. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.521/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) GERALDO PEREIRA GOMES JUNIOR estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.521/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-000565/2015. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.
THIAGO DE ARAÚJO MENDES

NOTIFICAÇÃO Nº 200.000.090/14 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) LUCIANA FÁBIA CABRAL DOS SANTOS estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 200.000.090/14 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-000747/2013. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200.000.351/13 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) LUIZ ALVES PEREIRA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 200.000.351/13 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-000748/2013. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200.000.010/2014 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSE VITOR LOPES DE SOUSA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão nº 200.000.010/2014 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-000837/2013. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.929/2016 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) THIAGO MARES BAPTISTA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 100.000.929/2016 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-001697/2014. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.344/17 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.344/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-002152/2015. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.000.540/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do (a) interessado (a) JOÃO DE OLIVEIRA FILHO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.000.540/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-002329/2015. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 782.001.751/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do (a) interessado (a) GALBA MAGALHÃES VELLOSO estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 782.001.751/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do Processo administrativo nº 0391-002896/2015. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2019
PROCESSO: 00220-00000950/2019-95- PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA para a realização do evento "XLIV CAMPEONATO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2019 - GAMA/DF X REAL/DF"; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 07 de abril de 2019; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019; SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Weber de Azevedo Magalhães ,Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2019
PROCESSO: 00220-00000881/2019-10 - PARTES: SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA para a realização do evento "XLIV CAMPEONATO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2019 - GAMA/DF X FORMOSA/GO"; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 30 de março de 2019; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019; SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Weber de Azevedo Magalhães ,Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00400
PROCESSO: 00150.00008764/2018-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RGN SOM ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 05.428.208/0001-20. Do Objeto: despesa com contratação de empresa para aquisição de materiais elétrico-eletrônicos, para atender necessidades da Rádio Cultura-FM, conforme termo de referência 6. Item 1 - Fio data link microfone 2x0,14mm. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2471.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00401
PROCESSO: 00150.00008764/2018-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COPITEL ELETRÔNICA EIRELI - EPP - CNPJ nº 37.999.729/0001-23. Do Objeto: despesa com contratação de empresa para aquisição de materiais elétrico-eletrônicos, para atender necessidades da Rádio Cultura-FM, conforme termo de referência 6. Item 2 - Plug XLR macho, tipo Santo Ângelo; Item 3 - Plug SLR fêmea, tipo Santo Ângelo. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2471.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00403
PROCESSO: 00150.00000244/2019-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 16.538.909/0001-38. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços com disponibilização de acesso a banco de dados específico. Item 1 - Prestação do serviço de fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada fonte de preços, pelo período de 12 meses, compreendendo a liberação de 3 acessos simultâneos e treinamento ilimitado. Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIAS
Processo nº 5.788/2019; Beneficiário: CARLOS MAGNO DOS SANTOS; Evento: "Qcon São Paulo 2019"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 06/05 a 08/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5.788/2019; Beneficiário: DANIEL PINTO DE SOUSA; Evento: "Qcon São Paulo 2019"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 06/05 a 08/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5.788/2019; Beneficiário: DANILO HENRIQUE FONSECA MENEZES; Evento: "Qcon São Paulo 2019"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 06/05 a 08/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5.788/2019; Beneficiário: LUCAS ALVES GUERRA FRANCA; Evento: "Qcon São Paulo 2019"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 06/05 a 08/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5.788/2019; Beneficiário: RODRIGO REGIS PALMEIRA; Evento: "Qcon São Paulo 2019"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 06/05 a 08/05/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5.788/2019; Beneficiário: VALFRIDO FERREIRA DA SILVA; Evento: "Qcon São Paulo 2019"; Local do evento: São Paulo - SP; Período de realização do evento: 06/05 a 08/05/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 5.834/2019; Beneficiário: DIONATA LUIS HOLDEFER; Evento: "Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos: Boas Práticas e Inovações nas Contratações Públicas"; Local do evento: Salvador - BA; Período de realização do evento: 08/05 a 10/05/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 5.834/2019; Beneficiário: MARCELO SILVEIRA KESSLER; Evento: "Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos: Boas Práticas e Inovações nas Contratações Públicas"; Local do evento: Salvador - BA; Período de realização do evento: 08/05 a 10/05/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma dos 1º e 2º andares do Edifício Sede do TCDF, sendo considerada vencedora a empresa Vila Rica Engenharia EIRELI, CNPJ 26.433.946/0001-35, pelo montante total estimado de R\$ 7.362.803,29 (sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte e nove centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 6015/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019
WILDSOON PRADO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Processo nº 37862/2018. Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2019, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.770/2012 e 6.112/2018, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 32.598/2010, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis Fornecedor: JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME - CNPJ nº 14.925.328/0001-23 - Objeto: Fornecimento de alimentos para Coffee Break, exclusivamente para eventos de capacitação, tais como treinamentos, cursos, seminários e reuniões técnicas de interesse institucional do TCDF - Vigência: de 22/04/2019 a 21/04/2020. Valor estimado: R\$95.940,00 (noventa e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 22/04/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor Beneficiário, José Luiz Pinheiro de Azevedo.

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2019

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 32.773/2017, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5098, de 24 de janeiro de 2019, autorizado a notificação por edital do Sr. Francisco Correia dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 030.314.541-20, domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, efetuar e comprovar o recolhimento do débito quanto ao disposto no item II da Decisão nº 2949/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de abril de 2019
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário

INEDITORIAIS

ETTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/MF nº 16.712.666/0001-02 JCDF nº 53 3 0001584-8
PRIMEIRA AGO DE 2019 REALIZADA EM 23 DE ABRIL.

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76)
I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação e demais formalidades legais por se encontrarem presentes a totalidade dos acionistas nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme livro de presença de acionistas; II - ORDEM DO DIA: Apreciação, discussão e deliberação dos itens: a) Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018; b) Destinação do saldo do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018; c) Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2018; III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:00 horas (nove horas) de 23 de abril de 2019, na sede social ao SOF/Norte, Qd 01, Conjunto D, nº 16, Parte D, Brasília-DF, CEP: 70.634-140, com a presença dos Diretores, presidida pelo Diretor: Cássio Abreu Rosa Miari, e secretariada pela Diretora: Mara Abreu Miari Vidigal. Compareceram 100% (cem por cento) dos membros da Diretoria e acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas; IV - DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: a) Foram aprovados, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes de 09 de abril de 2019, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, documentos estes publicados em 17 de abril de 2019 nos jornais nos jornais Valor Econômico - Centro Oeste e Diário Oficial do Distrito Federal, na forma dos anexos I e II, exceto as notas explicativas que ficam à disposição na administração; b) Aprovado pela assembleia, sem quaisquer ressalvas, a retenção de todo lucro do exercício de 2018, nos

termos do §3º do Art. 202 da Lei 6.404/76, para reinvestimento na companhia, bem como destinação de parte do lucro líquido para constituição de reserva legal, não havendo, por unanimidade, distribuição de dividendos, distribuição de lucros ou pagamento Juros sobre Capital Próprio aos acionistas em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os sócios neste ato ratificam e aprovam por unanimidade e sem ressalvas a política adotada de retenção da totalidade do lucro do exercício para reinvestimento na companhia e formação das reservas previstas em lei; c) Após exames das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, os acionistas, aprovam por unanimidade e sem ressalvas as contas do exercício de 2018. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, a presente ata foi lida e aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. CASSIO ABREU ROSA MIARI Presidente e Acionista Donatário; MARA ABREU MIARI VIDIGAL - Secretaria e Acionista Donatário; IRENE ABREU MIARI Acionista Donatário; LÚCIO ABREU ROSA MIARI Acionista Donatário; JOSÉ AMÉRICO MIARI - Acionista Usufrutuário.

DAR - 391/2019

ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 09.104.513/0001-17 - NIRE 53300019550

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 8º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 1º de novembro de 2018 ("Acordo de Acionistas"), a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2019, na sua sede social, em Brasília, Distrito Federal, na QNE 05, Lote 13, Taguatinga, CEP 71125-050, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas da proposta da administração da Companhia acerca da destinação do lucro apurado no exercício; (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e (iv) Ratificação quanto à distribuição de dividendos extraordinários aos Acionistas ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Observações Gerais: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega, na sede da Companhia, de mandato com firma reconhecida e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. Brasília, 22 de abril de 2019. Luis Roberto Natel de Almeida - Diretor Administrativo.

DAR-380/2019

ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.682.668/0001-29 - NIRE 53300018677

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2019, na sua sede social, em Brasília, Distrito Federal, na SGA/Sul, quadra 915, conjunto B, bloco A, salas 03, 04, 08 e 10, 1º subsolo, salas 101 a 104, 107 a 110, 207 e 208, Edifício Office Center, Asa Sul, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas da proposta da administração da Companhia acerca da destinação dos resultados apurados no exercício; e (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. Observações Gerais: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega, na sede da Companhia, de mandato com firma reconhecida e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. Brasília, 22 de abril de 2019. Luis Roberto Natel de Almeida - Diretor Administrativo.

DAR-379/2019

JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de POSTO DE COMBUSTIVEL, na CSB 08 lotes 1/5 Taguatinga Sul -DF Foi determinada a elaboração de estudo ambiental Processo nº 00391-00003549/2019-81. Jarjour Veículos e Petróleo Ltda.

DAR - 397/2019

TRIER ENGENHARIA S.A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/MF Nº 10.441.611/0001-29 - JCDF Nº 53 3 0001679-8
PRIMEIRA AGO DE 2019 REALIZADA EM 23 DE ABRIL.

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nr. 6.404/76)

I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação e demais formalidades legais por se encontrarem presentes a totalidade dos acionistas nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/ 76,conforme livro de presença de acionistas. II - ORDEM DO DIA: Apreciação, discussão e deliberação dos itens: a) Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018; b) Ratificação da política de juros sobre capital próprio; c) Destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; d) Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2018. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 08:00 horas (oito horas) do dia 23 de abril de 2019, em sua sede social sito ao SOF Norte, Qd 01, Conj. D, nº 16 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.634-140, sob a presidência do Diretor Presidente o Sr. José Américo Miari, sendo secretariado pelo Diretor Executivo o Sr. Lúcio Abreu Rosa Miari. IV - DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: a) Foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes de 09 de abril de 2019, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, documentos estes publicados, conforme dispõe a Lei 6.404/76, em 17 de abril de 2019 nos jornais Valor Econômico - Centro Oeste e Diário Oficial do Distrito Federal, na forma dos anexos I e II, exceto as notas explicativas que ficam à disposição na administração; b) Foram ratificadas e aprovada, por unanimidade de votos, a política de remuneração dos acionistas da companhia em efetuar pagamentos mensais de Juros sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos, e como antecipação do mínimo obrigatório, conforme prevê deliberação CVM 683/2012. A remuneração mensal de JSCP distribuídas aos acionistas no exercício 2018 foi superior ao dividendo mínimo obrigatório; c) Aprovado pela assembleia, sem quaisquer ressalvas, a retenção de todo lucro do exercício de 2018, nos termos do §3º do Art. 202 da Lei 6.404/76, para reinvestimento na companhia, bem como destinação de parte do lucro líquido para constituição de reserva legal, não havendo, por unanimidade, distribuição de dividendos e distribuição de lucros aos acionistas em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; d) Após exames das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, os acionistas, aprovam por unanimidade e sem ressalvas a contas do exercício de 2018. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, a presente ata foi lida e aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fê. JOSÉ AMÉRICO MIARI - Presidente e Acionista; LÚCIO ABREU ROSA MIARI - Secretário e Acionista; CÁSSIO ABREU ROSA MIARI - Acionista; IRENE ABREU MIARI - Acionista; MARA ABREU MIARI VIDIGAL - Acionista .

DAR - 390/2019

PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA.
CNPJ Nº 00.473.892/0001-48 - NIRE 53.200.057.115

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA., sociedade limitada, com sede em Sobradinho, Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 205, Km 2,7 (antiga DF 2A - KM 2), Fazenda Queima Lençol, CEP 73070-043, inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.892/0001-48 e com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53.200.057.115 (Sociedade) para a Reunião Anual de Sócios, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 10h00min (em primeira convocação), na sede da Sociedade, para deliberarem sobre: (i) a análise e aprovação das contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil; (ii) a aprovação a destinação do resultado, se houver; e (iii) a nomeação do Sr. Hervé Patrick Joseph Ignace Marie Darondeau, francês, casado, administrador, portador do RNE nº F0835504, inscrito no CPF sob o nº 213.145.628-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal e com endereço comercial em Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF 205, km 2.7 (antiga DF-2A-km 20), Fazenda Queima Lençol, CEP 73070-043, como Diretor da Sociedade. Todos os documentos de suporte, incluindo as demonstrações financeiras da Sociedade, estão anexas ao presente instrumento e disponíveis na sede da Sociedade.

Brasília/DF, 12 de abril de 2019
SÉRGIO LUIS PENTEADO BAUTZ
Diretor

DAR - 377/2019

JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para atividade de POSTO DE COMBUSTIVEL, na SHCN 206 Bloco A -Asa Norte-DF Foi determinada a elaboração de estudo ambiental Processo nº 00391-00003406/2019-70. Jarjour Veículos e Petróleo Ltda.

DAR - 398/2019

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 36.113.876/0001-91

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (COMPANHIA FECHADA) CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92 - NIRE: 53.3.0000781-1.

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos, da CEB Distribuição S.A. ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 10ª da Escritura de Emissão, a se reunirem no dia 07 de maio de 2019 às 10:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") a ser realizada excepcionalmente no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º Andar, Sala 132, Itaim Bibi, a fim de que seja deliberado pelos Debenturistas as seguintes matérias objeto da ordem do dia: (i) Não decretação de Vencimento Antecipado pelo não envio, dentro do prazo de cura específico referente a notificação de 15/03/2019, encaminhada pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos seguintes documentos listados abaixo: a) Não envio, ao Agente Fiduciário, da via original da Contrato de Cessão, devidamente registrado no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília, Distrito Federal, conforme Cláusula 3.1 (i) do Contrato de Cessão; b) Não celebração de aditamento ao Contrato de Cessão referente aos meses de novembro de 2018, dezembro de 2018 e janeiro de 2019, para fins de atualização da lista de direitos creditórios objeto da Cessão Fiduciária, na forma da Cláusula 2.3.6 do referido instrumento; e c) Não envio, ao Agente Fiduciário, de declaração na forma das Cláusulas 2.3.2.1 e 2.3.2.2 do Contrato de Cessão atestando (a) que os Direitos Creditórios atendem aos Critérios de Elegibilidade previstos nos incisos (i) a (vi) da Cláusula 2.3.2 do Contrato de Cessão. (ii) Não decretação do Vencimento Antecipado em virtude do não cumprimento dos Índices Financeiros previstos no inciso (vii) (b) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; (iii) Proposta da Emissora de revisão das cláusulas contratuais do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da espécie com garantia real, em série única para distribuição pública com esforços restritos da CEB Distribuição S.A., e demais contratos referentes a Emissão; e (iv) Autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao cumprimento integral das deliberações objeto dos itens acima. Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador do Debenturista; e (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 22 de abril de 2019. Oliveira Trust DISTRIBUIDORA DE títulos e VALORES MOBILIARIOS S.A. - Agente Fiduciário. Antonio Amaro - Diretor.

DAR-387/2019

POSTO 5 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação nº 06/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículo no SHC SUL, SQ 105, Bloco A processo nº00391-00021524/2017-06. AGLEIBE FERREIRA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2019

Processo: 00391-00021524/2017-06 Partes: Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, e o Posto 5 Comércio De Combustíveis Ltda. Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 09/04/2019; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária -Paulo Roberto Correa Tavares.

DAR-349/2019

JT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 42/2019, para atividade de POSTO DE COMBUSTIVEL, na SHCN 203 Bloco A, PAG, Asa Norte - DF processo nº 00391-00011844/2017-40. JT Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

DAR-362/2019

TECHLAV - TECNOLOGIA LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A.

CNPJ/MF : 10.768.129/0001-06

NIRE 5330001029-3

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2018, a TECHLAV - Tecnologia Lavagem e Esterilização S/A, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V. Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Brasília-DF, 08 de abril de 2019.

José do Patrocínio Leal

Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

ATIVO	2018	2017
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de caixa	277.859	14.100
Contas a receber de clientes	645.804	787.651
Adiantamentos	145.408	49.219
Tributos a recuperar	4.366	4.366
Outros créditos	10.209	130.257
	1.083.645	985.593
Ativo Não Circulante		
Investimentos		-
Imobilizado	10.253.438	10.939.477
Intangível	6.758	9.544
	10.260.196	10.949.021
TOTAL DO ATIVO	11.343.842	11.934.614
PASSIVO	2018	2017
Passivo Circulante		
Fornecedores	243.459	225.108
Empréstimos e Financiamentos	164.999	1.004.990
Obrigações trabalhistas e sociais	757.523	797.513
Obrigações tributárias	128.401	184.132
Outros Contas	8.825	10.067
	1.303.208	2.221.810
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	9.551.101	8.434.183
	9.551.101	8.434.183
Patrimônio Líquido		
Capital social	8.250.000	8.250.000
Prejuízos Acumulados	(7.760.467)	(6.971.379)
	489.533	1.278.621
TOTAL DO PASSIVO	11.343.842	11.934.614

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8.250.000	-	(5.959.048)	2.290.952
Lucro líquido/prejuízo do exercício	-	-	(1.012.331)	(1.012.331)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	8.250.000	-	(6.971.379)	1.278.621
Lucro líquido/prejuízo do exercício	-	-	(789.088)	(789.088)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	8.250.000	-	(7.760.467)	489.533

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA	9.266.192	8.073.995
LUCRO BRUTO	9.266.192	8.073.995
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(9.843.850)	(8.856.207)
Despesas operacionais	(9.202.457)	(8.167.371)
Depreciação e Amortização	(641.393)	(643.225)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	(577.658)	(782.212)
RESULTADO FINANCEIRO	(211.430)	(230.119)
Receitas Financeiras	7.715	6.687
Despesas Financeiras	(219.145)	(236.806)
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(789.088)	(1.012.331)
Imposto de renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	-	-
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(789.088)	(1.012.331)
Quantidade de ações	8.250.000	8.250.000
Lucro líquido/prejuízo por ações	(0,10)	(0,12)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

	2018	2017
Resultado do Exercício	(789.088)	(1.012.331)
(+) Depreciações+Amortizações	644.178	643.225
(=) Resultado Ajustado	(144.910)	(369.106)
(+) (Aumento) Redução de Ativos	165.706	(401.456)
Contas a Receber de Clientes	141.847	(244.922)
Adiantamentos	(96.189)	(45.250)
Outros Créditos	120.049	(111.284)
(=) TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS	165.706	(401.456)
(+) Aumento (Redução) de Passivos	(78.611)	(357.119)
Fornecedores	18.351	(529.448)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(39.990)	221.738
Obrigações Tributárias e Fiscais	(55.731)	(53.482)
Adiantamentos de Terceiros	5.677	3.148
Outras Obrigações	(6.919)	925
(=) TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS	(78.611)	(357.119)
(=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(57.815)	(1.127.681)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Bens Móveis e Imóveis	41.861	86.712
Intangível	(2.786)	9.544
(-) CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	39.075	96.256
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos EXIG. CP	(839.991)	(674.990)
Empréstimos e Financiamentos EXIG. LP	1.116.918	1.703.960
Ajustes do Patrimônio	5.572	(20.088)
(+) CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	282.500	1.008.881
(=) (Redução) Aumento das disponibilidades	263.759	(22.543)
Disponibilidade no final do exercício	277.859	14.100
Disponibilidade no início do exercício	14.100	36.643

DIRETORIA

Brasília-DF, 08 de abril de 2019

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

Angela Borsoi Leal
Diretora Administrativa

Adalto Neris da Conceição
Contador - CRC-DF 11272

JPL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A.

CNPJ/MF :13.616.760/0001-70

NIRE 5330001392-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2018, a JPL Administração de Imóveis S/A, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Brasília-DF, 05 de abril de 2019.

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

ATIVO	2018	2017
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de caixa	370.384	16.263
Estoques	14.134.758	-
	14.505.142	16.263
Ativo Não Circulante		
Investimentos	18.275.015	33.376.767
Imobilizado	688.612	688.942
	18.963.528	34.065.709
TOTAL DO ATIVO	33.468.770	34.081.972
PASSIVO		
	2018	2017
Passivo Circulante		
Fornecedores	47.973	328
Obrigações trabalhistas e sociais	40.087	10.759
Obrigações tributárias	40.092	23.839
Dividendos a pagar	100.610	-
Outros Contas	849	834
	229.611	35.759
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	24.680.338	25.789.223
	24.680.338	25.789.223
Patrimônio Líquido		
Capital social	7.702.000	7.702.000
Reserva legal	83.613	-
Saldo a disposição dos acionistas	773.208	554.989
	8.558.820	8.256.989
TOTAL DO PASSIVO	33.468.770	34.081.972

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros à disposição dos acionistas	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	7.702.000	-	185.365	7.887.365
Lucro líquido/prejuízo do exercício	-	-	369.625	369.625
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	7.702.000	-	554.989	8.256.989
Reserva Legal	-	83.613	(83.613)	-
Dividendos a distribuir	-	-	(100.610)	(100.610)
Lucro líquido do período	-	-	402.441	402.441
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	7.702.000	83.613	773.208	8.558.820

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA	981.135	674.667
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS	(388.344)	-
LUCRO BRUTO	592.791	674.667
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(138.916)	(238.146)
Despesas operacionais	(138.586)	(237.817)
Depreciação e Amortização	(329)	(329)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	453.876	436.521
RESULTADO FINANCEIRO	(1.650)	(10.513)
Receitas Financeiras	5.099	72
Despesas Financeiras	(6.749)	(10.585)
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	452.226	426.008
Imposto de renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(49.785)	(56.383)
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	402.441	369.625
Quantidade de ações	7.702.000	7.702.000
Lucro líquido/prejuízo por ações	0,05	0,05

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em reais

	2018	2017
Resultado do Exercício	402.441	369.625
(+) Depreciação+Amortizações	329	329
(=) Resultado Ajustado	402.771	369.954
(+) (Aumento) Redução de Ativos	(14.134.758)	-
Estoques	(14.134.758)	-
(=) TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS	(14.134.758)	-
(+) Aumento (Redução) de Passivos	193.852	(2.646)
Fornecedores	47.645	328
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	29.328	170
Obrigações Tributárias e Fiscais	16.254	(3.195)
Distribuição de Lucros	100.610	-
Outras Obrigações	15	51
(=) TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS	193.852	(2.646)
(=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.538.135)	367.308
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimentos	15.101.751	(1.482.244)
Bens Móveis e Imóveis	2	-
(-) CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	15.101.753	(1.482.244)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos EXIG. LP	(1.108.885)	1.041.003
Dividendos Distribuídos	(100.612)	-
(+) CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.209.497)	1.041.003
(=) (Redução) Aumento das disponibilidades	354.121	(73.933)
Disponibilidade no final do exercício	370.384	16.263
Disponibilidade no início do exercício	16.263	90.196

DIRETORIA

Brasília-DF, 05 de abril de 2019

José do Patrocínio Leal Diretor Presidente	Ana Rita Ernesto do Rego Leal Diretora Financeira	Adalto Neris da Conceição Contador - CRC-DF 11272
---	--	--

PADRÃO- iX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S/A
CNPJ: 26.460.584/0001-71 - CF/DF: 07.338.876/001-59
Endereço: SCLN, Quadra 204, Bloco C, Salas 207/217, Brasília / DF

Senhores Acionistas,

Ao encerrar o exercício social em 31 de dezembro de 2018, a Padrão iX Informática Sistemas Abertos S/A, em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., as DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS e o PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018 (valores expressos em reais)						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018 (valores expressos em reais)		
	2018	2017		2018	2017		2018	2017
ATIVO CIRC.	4.664.366	3.370.827	PASSIVO	384.855	437.031	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.026.675	14.611.126
Disponibilidades	2.351.845	965.655	Fornecedores	0	0	(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	1.104.855	892.708
Clientes	1.745.508	1.691.201	Obrigações Trabalhistas	96.184	100.074	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.921.820	13.718.418
Impostos a Recuperar	400.752	579.725	Obrigações Tributárias	219.252	181.190	(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.882.812	3.452.949
Estoque	0	0	Obrigações Sociais	69.419	74.998	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.039.008	10.265.469
Adiantamentos	63.859	53.555	Empréstimos (Curto Prazo)	0	80.769	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.968.928	3.213.487
Outros	102.402	80.691	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.013.016	1.915.269	Administrativas	(3.254.726)	(2.383.068)
						Despesas com Pessoal	(608.457)	(560.949)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.595.611	5.510.818	Empréstimos (Longo Prazo)	0	0	Outras Despesas Operacionais	(145.015)	(141.198)
Investimentos	0	0	Receitas Diferidas	2.013.015	1.915.269	Resultado Financeiro	39.270	(128.272)
Imobilizado	1.308.305	1.115.267	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.862.106	6.529.345	(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	6.070.080	7.051.982
Intangível	5.170.473	5.170.473	Capital Social	4.000.000	4.000.000	(+/-) Outras Receitas e Despesas		
(-) Depreciação Acumulada	(883.167)	(774.922)	Reserva de Capital	19.701	19.701	(=) LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	6.070.080	7.051.982
			Reserva de Lucros	3.842.405	2.509.644	Contribuição Social s/ Lucro Líquido	(439.863)	(426.357)
			Prejuízos Acumulados	0	0	Imposto de Renda	(1.193.638)	(1.138.122)
TOTAL DO ATIVO	10.259.977	8.881.645	TOTAL DO PASSIVO	10.259.977	8.881.645	(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.436.579	5.487.503

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018 (valores expressos em reais)						
Eventos	Capital Social	Reserva de Capital	Ajustes Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	4.000.000	19.701	0	2.509.644	0	6.529.344
Aumento Reserva Lucros				4.436.580		4.436.580
Reversão Reserva Lucros					3.103.819	3.103.819
Lucro ou prejuízo líquido					4.436.580	4.436.580
Transf. p/ Reserva Lucros					(4.436.580)	(4.436.580)
Transf. p/ Lucros/Prejuízos				(3.103.819)		(3.103.819)
Lucros Distribuídos					(3.103.819)	(3.103.819)
Outras Movimentações						
Saldo em 31/12/2018	4.000.000	19.700	0	3.842.405	0,00	7.862.106

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018 (valores expressos em reais)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2018
Recebimentos de Clientes	12.886.888	13.092.941
Outros Recebimentos Provenientes das Operações	61.741	78.829
(-) Outros Recebimentos	(12.020)	(27.923)
(-) Pagamentos a Fornecedores	(13.029)	(89.583)
(-) Pagamentos de Salários e Encargos	(1.369.166)	(1.986.123)
(-) Pagamentos de Impostos e Contribuições	(2.007.534)	(907.762)
(-) Pagamentos de Juros	0	0
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0	0
(-) Pagamento de Outras Despesas Operacionais	(4.409.841)	(5.459.089)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	5.137.038	4.701.290
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Recebimento na Alienação de Imobilizado	0	0
(-) Pagamento na Aquisição de Imobilizado	(63.590)	(130.511)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimento	(63.590)	(130.511)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento Proveniente das Atividades de Financiamento	350.000	0,00
Outros Recebimentos Provenientes de Atividades de Financiamento	0	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	(5.328.899)	(3.103.819)
(-) Pagamento do Principal de Empréstimos e Financiamentos	(496.153)	(80.769)
(-) Outros Pagamentos Decorrentes de Atividades de Financiamento		0,00
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	(5.475.053)	(3.184.588)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(401.605)	1.386.190
Saldo Inicial das Disponibilidades	1.367.261	965.655
Saldo final das Disponibilidades	965.655	2.351.845
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(401.605)	1.386.845
CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO COM O CAIXA LIQUIDO		
(+) Resultado do Período	5.487.503	4.436.579
Depreciação e Amortização	96.397	115.023
(Aumento) Redução em Clientes	(1.736.257)	(1.961.657)
(Aumento) Redução em Fornecedores	(13.029)	(89.583)
(Aumento) Redução em Salários e Encargos a Pagar	(979.749)	(929.624)
Aumento Redução em Impostos/ Tributos a Pagar	1.281.591	1.870.151
Aumento (Redução) em outros ajustes	1.000.582	1.260.401
(+) Total dos Ajustes	(350.465)	264.710
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.137.038	4.701.290

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTEXTO OPERACIONAL

A Padrão iX Informática Sistemas Abertos S/A, é uma empresa do segmento de Tecnologia da Informação, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e tem como principais atividades: desenvolvimento de softwares por encomenda; desenvolvimento de softwares não customizados; gestão de projetos; comercialização, locação e representação de softwares, servidores, estações de trabalho, roteadores, suprimentos e periféricos voltados para tecnologia da informação e telecomunicação em geral.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as leis 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09 e normas editadas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

b) Capital Social:

O Capital Social em 31 de dezembro de 2018

totalizou R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), integralizado totalmente e divido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

c) Regime Tributário:

No referido exercício a empresa optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido, em conformidade com a legislação aplicável ao caso.

d) Apuração de resultado:

O resultado é apurado pelo regime de caixa para receitas e regime de competência para despesas, em conforme com a legislação aplicável ao caso.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes incluem dinheiro em espécie e cheques não depositados disponíveis no caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com a liquidez imediata.

f) Contas a Receber de Clientes:

São registradas na conta clientes pelo valor bruto faturado deduzido o valor referente ao ISS a ser retido, que é apropriado na conta de impostos a recuperar no momento do reconhecimento do crédito, conforme leis, decretos e portarias distritais aplicáveis ao caso. Ressalta-se ainda que as perdas e provisões para créditos de liquidação duvidosa não tiveram movimentação no período.

g) Direitos Realizáveis e Obrigações Exigíveis:

Vencíveis em até 12 meses subsequentes ao encerramento contábil do exercício estão apresentados como ativo e passivo circulante, respectivamente.

h) Investimentos:

Não houve movimentação na referida conta no período apresentado.

i) Imobilizado:
Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a depreciação acumulada feita através do método linear de acordo com a de vida útil econômica dos bens.

j) Intangível:
Compreende no total de gastos auferidos com o desenvolvimento da marca da empresa e de seus produtos. Ressalta-se que pela impossibilidade de mensuração da vida útil da marca empresarial a mesma não sofreu amortização no período.

k) Valoração de Ativos e Passivos:
Em conformidade com critérios estabelecidos nas CPC 01 e 12, não houve movimentação a título de “Ajustes a Valor Presente” ou “Redução no Valor Recuperável do Ativo” em seus ativos e passivos.

Ilmo. Srs.
Diretores e Acionistas
Padrão - iX Informática Sistemas Abertos S/A

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa PADRÃO - iX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S/A levantado em 31.12.2018 e a respectivas Demonstrações do Resultado, de Lucros e Prejuízos Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa, relativas ao ano findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditorias geralmente aceitas e, conseqüentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima citadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da PADRÃO- iX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S/A, em 31.12.2018, os resultados de suas operações, de Lucros e Prejuízos Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa correspondem ao ano findo naquela data, de acordo com. os Princípios Fundamentais de Contabilidade emanadas pela Legislação Societária aplicados com uniformidade. Goiânia-GO, 11 de abril de 2019.

SEBASTIÃO FELIPE FERREIRA
Auditor – CRC/GO: 11530
CPF: 169.929.971-49

Paulo Henrique Nogueira Negri
Diretor Presidente e Financeiro

Felix Marcondes Marcondes Grijó
CRC- 11595/O-9-DF

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO INSTRUÇÕES PARA A ELEIÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, DE CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVO E SUPLENTE, AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - GESTÃO 2019/2024. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e com fundamento na Resolução CFM nº 2.182/2018, publicada no D.O.U, de 12/7/2018, que dispõe sobre as instruções para a eleição, em todos os estados e no Distrito Federal, de conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina - Gestão 2019/2024, da amplo conhecimento que: 1 - O prazo de inscrições de chapas inicia-se às 8 (oito) horas do dia 27 de maio de 2019 e termina às 18 (dezoito) horas do dia 05 de junho de 2019. 2 - As eleições realizar-se-ão nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de agosto de 2019, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas. 3 - O processo eleitoral de votação ocorrerá somente na forma presencial. 4 - As eleições serão realizadas por voto direto e secreto, não sendo permitido o uso de procuração. 5 - O voto será obrigatório, sendo exigida a apresentação de documento de identidade pessoal do médico, que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito no Conselho Regional de Medicina do DF. Será, contudo, facultativo para médicos com mais de 70 anos. 6 - O médico inscrito em mais de um Conselho Regional deverá votar em pelo menos um deles. 7 - Podem ser eleitos e eleitores os médicos inscritos primária e secundariamente no Conselho Regional de Medicina do DF. 8 - O médico que não esteja quite com o Conselho Regional de Medicina do DF estará impedido de votar e de ser votado. 9 - O médico inscrito exclusivamente como "médico militar", nos termos do art. 4º da Lei nº 6.681/1979, estará impedido de votar e de ser votado. 10 - O médico estrangeiro, regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do DF, desde que atendidas as demais condições da Resolução CFM nº 2.182/2018, poderá votar e ser votado, a teor da Lei nº 13.445/2017. 11 - Será aplicada a multa prevista em lei para o médico que não votar, salvo causa justificada ou impedimento a ser declarado até 60 dias após o encerramento da eleição. 12 - Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Secretaria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sito ao SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Zona Industrial - CEP: 70.610-410 - Brasília-DF. Tel: (61) 3322-0001. Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br, FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente do CRM-DF. DAR 396/2019	AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 049/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QI 28 Lote 01 PAG, Lago Sul/DF, processo nº 00391.00017884/2017-03. RIVELINO BRAGA P. DE SOUZA, Diretor-Presidente. DAR-400/2019 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 045/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na SQN 210 Bloco A PAG, Asa Norte/DF, processo nº 00391.00015758/2017-14. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente. DAR-401/2019 PUJANTE TRANSPORTES LTDA AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 29/2019, para a atividade de (Transportes Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP), no (SIA Trecho 4, lote 1130, bloco E, sala 101, parte A, Brasília/DF), Processo: 00391-00019594/2017-96). (PUJANTE TRANSPORTES LTDA). DAR-402/2019